

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com

ENVELOPE N. ° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA

VICINAL NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO,
CONFORME TERMO DE CONVENIO N.º 8.183.00/2021 CODEVASF

E PROJETO BÁSICO

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Ref. TOMADA DE PREÇO: 002/2022- CPL
Processo Administrativo N° 013/2022

Habilitação jurídica

EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19

PHOENIX

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

APÓLICE DIGITAL



junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **16/02/2022 13:09:42**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0184874**

Proposta: **3269207**

Controle Interno (Código Controle): **480790263**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0012.0775.0184874.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO//MA

CNPJ: 01.616.041/0001-70 PRAÇA CENTAL, S/N – CENTRO, FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA

DADOS DO TOMADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 - R DO CAJUI 10 LETRA B - CANTANHEDE - MA - LETRA B

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203377-9 JGS GARANTIA CORRETORES DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184874
 Proposta: 3269207
 Controle Interno (Código Controle): 480790263
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184874.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo |
|------------|-----------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 4.660,19 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 9.296,11 | 17/02/2022 | 17/05/2022 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | | |
|---------------------------------|------------|---------------|
| Prêmio Líquido Licitante..... | R\$ | 140,00 |
| Adicional de Fracionamento..... | R\$ | 0,00 |
| I.O.F..... | R\$ | 0,00 |
| Prêmio Total..... | R\$ | 140,00 |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Camê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 17/02/2022 | 12235134 | 140,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures)

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184874
 Proposta: 3269207
 Controle Interno (Código Controle): 480790263
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184874.000000

junto
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Nº 002/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

(Handwritten signatures)



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184874

Proposta: 3269207

Controle Interno (Código Controle): 480790263

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184874.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



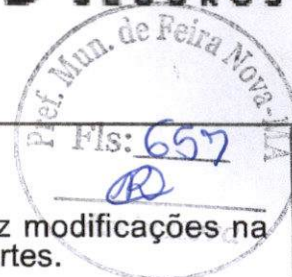
Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184874

Proposta: 3269207

Controle Interno (Código Controle): 480790263

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184874.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184874

Proposta: 3269207

Controle Interno (Código Controle): 480790263

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184874.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184874

Proposta: 3269207

Controle Interno (Código Controle): 480790263

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184874.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184874

Proposta: 3269207

Controle Interno (Código Controle): 480790263

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184874.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184874

Proposta: 3269207

Controle Interno (Código Controle): 480790263

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184874.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184874

Proposta: 3269207

Controle Interno (Código Controle): 480790263

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184874.000000



junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | %-do- | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | %-do- |
|---|-------|---|-------|
| 15/365 | 13% | 195/365 | 73% |
| 30/365 | 20% | 210/365 | 75% |
| 45/365 | 27% | 225/365 | 78% |
| 60/365 | 30% | 240/365 | 80% |
| 75/365 | 37% | 255/365 | 83% |
| 90/365 | 40% | 270/365 | 85% |
| 105/365 | 46% | 285/365 | 88% |
| 120/365 | 50% | 300/365 | 90% |
| 135/365 | 56% | 315/365 | 93% |
| 150/365 | 60% | 330/365 | 95% |
| 165/365 | 66% | 345/365 | 98% |
| 180/365 | 70% | 365/365 | 100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184874

Proposta: 3269207

Controle Interno (Código Controle): 480790263

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184874.000000



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184874

Proposta: 3269207

Controle Interno (Código Controle): 480790263

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184874.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS



CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184874

Proposta: 3269207

Controle Interno (Código Controle): 480790263

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184874.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184874
 Proposta: 3269207
 Controle Interno (Código Controle): 480790263
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184874.000000

junto
 SEGUROS



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184874
 Proposta: 3269207
 Controle Interno (Código Controle): 480790263
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184874.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184874
 Proposta: 3269207
 Controle Interno (Código Controle): 480790263
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184874.000000

junto
 SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 12-0775-0184874

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.457.905/0001-19
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

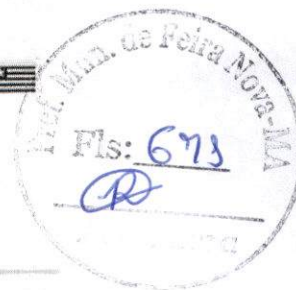
Endereço:

RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/01/2022 07:43



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA | | | Protocolo: MAC2201657182 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 21201088255 | CNPJ 31.457.905/0001-19 | Data de Ato Constitutivo 10/09/2018 | Início de Atividade 23/08/2018 | | |
| Endereço Completo Rua DO CAJUI, Nº 10, LETRA B., CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000 | | | | | |
| Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS) | | | | | |
| Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| SIGLEIDY ABREU GOMES | 641.165.143-49 | R\$ 810.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| ROGERIO REIS QUARESMA | 051.034.863-77 | R\$ 90.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| SIGLEIDY ABREU GOMES | 641.165.143-49 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data | Número | Ato/eventos | ATIVA | | |
| 09/06/2021 | 20210764325 | 223 / 223 - BALANCO | Status | | |
| | | | SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 13:13:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código TS11AALN.



MAC2201657182

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: MAC2201657242 |
|--|-------------|---|--|
| NIRE 21201088255 CNPJ 31.457.905/0001-19 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo DO CAJUI, Nº 10, LETRA B,, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| | 20210764325 | 09/06/2021 | BALANÇO |
| | 20210326000 | 24/03/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | 20210326000 | 24/03/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 21201088255 | 06/10/2020 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 21201088255 | 06/10/2020 | TRANSFORMAÇÃO |
| 223 | 20200312111 | 04/05/2020 | BALANÇO |
| 002 | 2020098268 | 05/02/2020 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20190330015 | 06/05/2019 | BALANÇO |
| 223 | 20180673785 | 21/09/2018 | BALANÇO |
| 080 | 20180650807 | 10/09/2018 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 21102230126 | 10/09/2018 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 13:13:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código HGVJAV5.



MAC2201657242



Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2022 10:22:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



~~Handwritten signature~~ ~~Handwritten signature~~ Handwritten signature



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.457.905/0001-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:15 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X1VE050122092315

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SIGLEIDY ABREU GOMES**

CPF/CNPJ: **641.165.143-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:56 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **2HHO050122092356**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROGERIO REIS QUARESMA**

CPF/CNPJ: **051.034.863-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:26:33 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **EIB2050122092633**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
(PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS)
CNPJ: 31.457.905/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/06/2021, às 07h09

Ci FICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR -
Ci le de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM**
débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que consta do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estas, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/intracoes/debitos> utilizando o código 48N7xgN.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"



ROGÉRIO REIS QUARESMA, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e SIGLEIDY ABREU GOMES, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, 10, Letra B, Bairro Cajui, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

Cláusula 1ª: A Sociedade passa a ter como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de Sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, nº 10, Letra B, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

| NOME | QUOTAS | VALOR |
|-----------------------|---------|----------------|
| ROGÉRIO REIS QUARESMA | 90.000 | R\$ 90.000,00 |
| SIGLEIDY ABREU GOMES | 810.000 | R\$ 810.000,00 |
| Tota' | 900 000 | R\$ 900 000 00 |

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"



Cláusula 3ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 4ª: A administração da sociedade cabe ao sócio SIGLEIDY ABREU GOMES, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 5ª: O objeto social é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;
- 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"



7112-0/00 - serviços de engenharia;

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª: A administração da empresa caberá ao Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 12ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Three handwritten signatures in blue ink are located at the bottom of the page. The first is a stylized signature on the left, the second is a circular signature in the middle, and the third is a more fluid signature on the right.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"



Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

Sigleidy Abreu Gomes

Rogério Reis Quaresma

(Handwritten signatures in blue ink)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 05103486377 | ROGERIO REIS QUARESMA |
| 64116514349 | SIGLEIDY ABREU GOMES |
| 66492220382 | ADRIANA DA SILVA COSTA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB Nº 20210326000.
PROTOCOLO: 210326000 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996919. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2221341861

MA

NOME: **ANTONINIA FERREI GOMES**

DOC. IDENTIFICAÇÃO FOTOGRÁFICA: **222671940 337 MA**

CPF: **843.145.143-40** DATA NASCIMENTO: **18/07/1980**

RESIDÊNCIA: **ANTONINIA FERREI GOMES**

PERMISSÃO: **ACB** CAT. HAB.: **AB**

Nº REGISTRO: **01/02084510** VALIDADE: **28/06/2011** C/HABILITAÇÃO: **12/02/2003**

ASSINATURAS

Antoninia Ferrei Gomes

SIGNATURA DO PORTADOR: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **30/08/2011**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

8625152881
M5043812663

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



[Handwritten signatures]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2112725744

MA

NOME: RUGERIO PEIX QUARESMA

DOC. IDENTIFICACAO (RG/CPF): 19.270.2329019-9 / 321.034.843-77

CPF: 321.034.843-77 DATA NASCIMENTO: 21/10/1990

TIPO: FRANCISCO FERREIRA QUARESMA

SOBRE NOME: RUGERIO PEIX QUARESMA

PERMISSAO: [] ALT: [] CAT. HABILITACAO: []

Nº REGISTRO: 0511889120 VALIDADE: 08/07/2025 1ª HABILITACAO: 03/10/2011

OBSERVAÇÕES: EAB

Assinado digitalmente por RUGERIO PEIX QUARESMA

SIGNATURA DO PORTADOR: LOCAL: RUA LUIS, 68A DATA EMISSAO: 16/09/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MARANHÃO

2112725744

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: 641.165.143-49

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Data de Nascimento: 18/07/1980

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 28/12/1998

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:13:20 do dia 05/01/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 23F1.A589.6755.8519



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: 051.034.863-77

Nome: **ROGERIO REIS QUARESMA**

Data de Nascimento: 21/10/1990

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: 07/11/2008

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:14:29 do dia 05/01/2022 (hora e data de Brasília),
Código de controle do comprovante: 4C26.807B.B8E6.96B5



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | | | |
|--|--------------------------|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 10/09/2018 |
| NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS | | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.2-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 42.9-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | | |
| LOGRADOURO R DO CAJUI | | NÚMERO 10 | COMPLEMENTO LETRA B | |
| CEP 65.465-000 | BAIRRO/DISTRITO CAJUI | MUNICÍPIO CANTANHEDE | UF MA | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM | | TELEFONE (98) 8484-9990 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2022 às 10:35:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | | |
|---|---|--------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/09/2018 | |
| NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO O CAJUI | NÚMERO 10 | COMPLEMENTO LETRA B | |
| 65.465-000 | BAIRRO/DISTRITO CAJUI | MUNICÍPIO CANTANHEDE | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM | TELEFONE (98) 8484-9990 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2022 às 10:35:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 31.457.905/0001-19
HOME EMPRESARIAL: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o seguintes:

| |
|---|
| Nome/Nome Empresarial: SIOLEIDY ABREU GOMES Qualificação: 49-Sócio-Administrador |
| Nome/Nome Empresarial: ROGERIO REIS QUARESMA Qualificação: 22-Sócio |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da

em 15/02/2023 às 11:05 (data e hora de emissão).

Imprimir

PATROLOGISTA EMPRESARIAL
 CONSULTOR CNPJ
 EMPRESARIAL
 PERICIA
 SERVIÇOS CNPJ



Handwritten signatures and marks at the top of the page.



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575507-4
 Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CAJUI
 Número: 10 Complemento: LETRA B
 Bairro: CAJUI
 Município: CANTANHEDE UF: MA
 CEP: 65465000 DDD: Telefone: 85082333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 4635401 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL |
| 4723700 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS |
| 4741500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4789099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 9001906 | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 7739003 | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 8122200 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 8230001 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 8230002 | CASAS DE FESTAS E EVENTOS |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4221903 | MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/04/2019

OBRIGAÇÕES

IRF: a partir de 01/07/2010 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),
 (CNAE's);
 EDF: a partir de;
 CTE: a partir de;

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/01/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Setax/COTRI - 2013-2017





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:22 do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2022.

Código de controle da certidão: **C421.5CA6.3C0E.E9BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.457.905/0001-19**Razão Social:** PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**Endereço:** RUA DO CAJUI 10 B / CAJUI / CANTANHEDE / MA / 65465-000

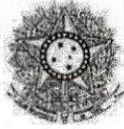
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2022 a 22/02/2022**Certificação Número:** 2022012409553297918206

Informação obtida em 28/01/2022 00:53:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) /
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Certidão nº: 48005276/2021
Expedição: 03/11/2021, às 11:33:02
Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.457.905/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001232/22

Data da

05/01/2022 10:21:45

Inscrição Estadual: 125755074

CPF/CNPJ: 31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000 - CAJUI

Telefone: (98)85082333

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, e lançado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2022 10:21:45



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000754/22 Data da 05/01/2022 10:22:38

Inscrição Estadual: 125755074 CPF/CNPJ: 31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000 - CAJUI

Telefone: (98)85082333 Município: CANTANHEDE UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2022 10:22:38



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2022 09:33:05 que o documento de hash (SHA-256) 466b8ca2a02f0b13092224453a07f0b9a966dcd8bd4191bf89696925ba7c0 validado em 04/01/2022 09:10:10 através da transação blockchain Ozoda 166b717d00433865d0c37091a118a2340e6570e0160793725547b e pode ser verificada em <https://www.dautin.com/FacCheck> (ID: 44054)

| ESTADO DO MARANHÃO | | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE | | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | |
|--------------------|-----------------|------------------------------------|------------|---------------------------------|---------------|
| Nº | DATADA CERTIDAO | HORA | DATA | HORA DA IMPRESSÃO | DATA VALIDADE |
| 004/2021 | 14/12/2021 | 08:56 | 14/12/2021 | 08:56 | 14/04/2022 |

Certidão Negativa de Debito da Divida Ativa- CNDA

CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19

CERTIFICAMOS, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e Cadastro e Econômico Fiscal deles **NÃO CONSTAM**, débitos inscritos na **DIVIDA ATIVA** deste Município referente a empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 31.457.905/0001-19, estabelecida no endereço Rua Cajui, nº 10-B, bairro Cajui, no Município de Cantanhede – MA, cabendo portanto expedir a presente **CERTIDÃO** para prova junto aos órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais, Cartórios e Bancos que terá validade até 14/04/2022.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

[Assinatura]
Cristiane Reis Santos
Sec. Municipal de Fazenda
CPF: 248.708.293-34

ESTA CERTIDAO TEM VALIDADE ATÉ 14/04/2022

SECRETARIA DE FAZENDA PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01 CENTRO – FONE (98) 3462 e 1140 – CEP: 65465.000 CNPJ: 06.158.160/0001-00 – CANTANHEDE – MA WWW.CANTANHEDE.MA.GOV.BR



[Handwritten signatures and marks]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 466bf8cdab08f80b1309d224453a0780beae6ddc68bd41bf1bfc8f9669c25baf foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 44054 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Certidão municipal", cujo assunto é descrito como "Certidão municipal", faz prova de que em 03/01/2022 10:57:46, o responsável Sigleidy Abreu Gomes Abreu (641.***.***-49) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sigleidy Abreu Gomes Abreu a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 04/01/2022 09:15:10 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xccba14687b17d6f0433a6d5cd3c97b9faaf18ac3b40eb67de01c079372f5d47b. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

EDSBGDUM



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 31

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

22 31.457.905/0001-19

Nome/Razão Social

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

Endereço

RUA CAJUI, 10, CASA, CAJUI, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 03 de Novembro de 2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 03 de Março de 2022

Cantanhede - MA, 03 de Novembro de 2021



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.cantanhede/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação
AOVZ8RZH
Número
1117
Exercício
2022



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

| | |
|---|---------------------------|
| Razão Social PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME | Inscrição Municipal 22 |
|---|---------------------------|

Nome Fantasia
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

Endereço
RUA CAJUI, 10-B, PONTO COMERCIAL, CAJUI, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

Atividade Principal
4000 - Construção de edifícios

| | |
|----------------------------|---------------------------------|
| CNPJ 31.457.905/0001-19 | Nº da Inscrição do Imóvel 91 |
|----------------------------|---------------------------------|

| | |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| Área do Terreno (m²) 70,00 | Área Total Construída (m²) 70,00 |
|-------------------------------|-------------------------------------|

| | |
|------------------------------|-----------------------------------|
| Área Utilizada (m²) 70,00 | Horário de Funcionamento De Às |
|------------------------------|-----------------------------------|

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISIVEL A FISCALIZAÇÃO.

| | |
|---------------------------------|--------------------------------|
| Data de Concessão 03/01/2022 | Data de Validade 31/12/2022 |
|---------------------------------|--------------------------------|

CNPJ da Prefeitura : 06.156.160/0001-00
RUA PAULO RODRIGUES , 1, CENTRO, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.cantanhede/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

(Handwritten signatures and initials)

Fls. 702
R



TJMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTANHEDE
Rua Boa Esperança, s/nº Centro, Cantanhede/MA
CEP 65.465.000 - Email: vara1_cant@tjma.jus.br / Tel: (98) 3462.1487

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência ou Concordata, ou recuperação judicial e extrajudicial e insolvência civil a partir do dia 14 do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 14 do mês de Janeiro do corrente ano, constata a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ: **31.457.905/0001-19**, com endereço na Rua Principal do Cajul, 10 B. Bairro Cajul, Cantanhede/MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jacira Aveino Caldas, Técnica Judiciária, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

Cantanhede/MA, 14 de Janeiro de 2022.

Jacira Aveino Caldas
Jacira Aveino Caldas
Técnica Judiciária
Mat. 178.226



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser confirmada pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTANHEDE/MA

End: Rua Boa Esperança, s/nº - Centro CEP: 65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; E-MAIL: vara1_cant@tjma.jus.br



[Handwritten signatures and initials]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f7ebe42aac858bed73d602e12a176cbdbae41eeabd1ffe046e2d68b55732df8c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46385** dentro do sistema.

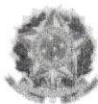
A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Falência mês janeiro 2022**", cujo assunto é descrito como "**Falência mês janeiro 2022**", faz prova de que em **14/01/2022 21:37:11**, o responsável **Sigleidy Abreu Gomes Abreu (641.***.***-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sigleidy Abreu Gomes Abreu a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/01/2022 21:38:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0d14fd8eb696ca14da9e42466e7ba9649dab3be7d40bea39758baa69c1cb273e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Balanco Patrimonial

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
 NIRE: 2120108265 - Data: 17/09/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Caranhede, Estado: MA, CEP: 85405000, Telefone: (66) 84849990

| Conta | Descrição | Nota | 31/12/2020 |
|-------------------|--|------|----------------|
| | *** Ativo *** | | 1.243.952,05 D |
| 01 | Ativo Circulante | | 503.952,05 D |
| 01.01 | Disponibilidades | | 255.150,80 D |
| 01.01.01 | Numerários em Espécie | | 4.934,84 D |
| 01.01.01.01 | Caixa Geral | | 4.934,84 D |
| 01.01.01.01.0001 | Caixa | | 4.934,84 D |
| 01.01.02 | Bancos | | 250.221,96 D |
| 01.01.02.01 | Contas Correntes | | 250.221,96 D |
| 01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | 250.221,96 D |
| 01.03 | Clientes | | 199.783,45 D |
| 01.03.01 | Clientes Nacionais | | 199.783,45 D |
| 01.03.01.01 | Duplicatas a Receber | | 199.783,45 D |
| 01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos | | 199.783,45 D |
| 01.15 | Estoques | | 49.012,00 D |
| 01.15.01 | Estoques em Estabelecimentos Próprios | | 49.012,00 D |
| 01.15.01.01 | Estoque de Mercadorias | | 42.530,00 D |
| 01.15.01.01.0001 | Mercadorias Para Revenda | | 42.530,00 D |
| 01.15.01.02 | Estoques de Materiais | | 6.482,00 D |
| 01.15.01.02.0002 | Materiais Secundários | | 6.482,00 D |
| 07 | Ativo não Circulante | | 740.000,00 D |
| 07.04 | Imobilizado | | 740.000,00 D |
| 07.04.01 | Bens em Operação | | 740.000,00 D |
| 07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | 740.000,00 D |
| 07.04.01.01.01 | Terrenos | | 530.000,00 D |
| 07.04.01.01.01.01 | Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | | 210.000,00 D |

Data de Encerramento: 31/12/2020
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.243.952,05 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Caranhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa
 Contabilista
 CRCMA 013225-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
 Sócio-Administrador
 CPF 641.165.143-49



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

Balanco Patrimonial

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
 RE: 21201088265 - Data: 17/09/2020

Sede: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanheda, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84349990

| Conta | Descrição | Nota | 31/12/2020 |
|------------------|--|------|----------------|
| | *** Passivo *** | | 1.243.952,05 C |
| 01 | Passivo Circulante | | 18.558,72 C |
| 01.01 | Obrigações de Curto Prazo | | 18.558,72 C |
| 01.01.01 | Fornecedores | | 13.530,00 C |
| 01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | | 13.530,00 C |
| 01.01.01.01.0003 | J DA C DOS SANTOS - COMERCIO | | 13.530,00 C |
| 01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | 5.126,72 C |
| 01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | | 5.126,72 C |
| 01.01.03.03.0010 | Simplex e Recolher | | 1.476,52 C |
| 01.01.03.03.0020 | Parcelamento Simplex Nacional | | 3.651,20 C |
| 03 | Passivo não Circulante | | 11.718,82 C |
| 03.01 | Obrigações de Longo Prazo | | 11.718,82 C |
| 03.01.01 | Fornecedores | | 2.582,00 C |
| 03.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | | 2.582,00 C |
| 03.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos | | 2.582,00 C |
| 03.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | 9.136,82 C |
| 03.01.03.03 | Obrigações Fiscais | | 9.136,82 C |
| 03.01.03.03.0004 | Simplex Nacional - Parcelamento | | 9.136,82 C |
| 07 | Patrimônio Líquido | | 1.213.576,51 C |
| 07.01 | Capital Realizado | | 900.000,00 C |
| 07.01.01 | Capital Social | | 900.000,00 C |
| 07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | | 900.000,00 C |
| 07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 3,1 | 900.000,00 C |
| 07.04 | Reservas | | 313.576,51 C |
| 07.04.01 | Reservas | | 313.576,51 C |
| 07.04.01.03 | Reservas de Lucros | | 313.576,51 C |
| 07.04.01.03.0001 | Reserva Legal | | 160.000,00 C |
| 07.04.01.03.0003 | Reserva para Contingências | | 133.576,51 C |

Data de Encerramento: 31/12/2020
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.243.952,05 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Cantanheda-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa
 Contabilista
 CRC/MA 013235-Q/5

Sigleidy Abreu Gomes
 Sócio-Administrador
 CPF 641.165.143-49



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

IRE: 2120198256 - Data: 17/09/2020

Estabelecimento: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (88) 54849900

Fortes Contábil



| Conta | Descrição | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
|--------------------|---|------------|--------------|
| 010 | Receita Bruta Operacional | | 360.922,89 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | 360.922,89 |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias | | 360.922,89 |
| 3.01.01.01.01.0005 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | 360.922,89 C |
| 020 | Deduções da Receita | | 15.789,54 |
| 020.01 | Impostos Faturados | | 15.789,54 |
| 020.01.05 | Simples | | 15.789,54 |
| 3.01.01.01.03.0007 | Simples | | 15.789,54 D |
| 030 | Receita Líquida | | 345.153,35 |
| 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | | 43.858,59 |
| 040.01 | Custo dos Produtos Vendidos | | 355,59 |
| 3.01.01.03.02 | Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos | | 355,59 D |
| 3.01.01.03.02.0060 | Fretes | | 355,59 D |
| 040.02 | Custo das Mercadorias Revendidas | | 43.500,00 |
| 3.01.01.03.03 | Custo das Mercadorias Revendidas | | 43.500,00 D |
| 3.01.01.03.03.0001 | Custo das Mercadorias Revendidas | | 43.500,00 D |
| 060 | Lucro Bruto | | 301.297,76 |
| 070 | Despesas Operacionais | | 19.428,50 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | | 19.428,50 |
| 3.01.01.07.01 | Despesas Operacionais das Atividades em Geral | | 19.428,50 D |
| 3.01.01.07.01.0008 | Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | | 9.204,00 D |
| 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica | | 5.236,65 D |
| 3.0 01.0072 | Internet | | 368,50 D |
| 3.0 01.0075 | Combustível | | 4.599,15 D |
| 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | | 281.869,26 |
| 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | | 281.869,26 |
| 200 | Resultado Líquido do Exercício | | 281.869,26 |

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF: 841.185.143-49



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.505/0001-19

Forças Contábil

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849920
NIRE: 21201082266 - Data: 17/09/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" é uma sociedade com sede e foro na Rua do Cajui, nº 10, Letra B, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000, tendo como objeto social (CNAE): 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

0-0/02 - Casas de festas e eventos;

5001-9/06 - Atividades de sonorização e iluminação;

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações Contábeis foram elaboradas

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Provisões

O Capital Social é de R\$ 900.000,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

| NOME | QUOTAS | VALOR |
|-----------------------|---------|----------------|
| ROGÉRIO REIS QUARESMA | 90.000 | R\$ 90.000,00 |
| SIGLEIDY ABREU GOMES | 10.000 | R\$ 910.000,00 |
| Total..... | 900.000 | R\$ 900.000,00 |

Nota 4 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

A empresa afirma que não responde por ações trabalhistas motivadas por ex-empregados.

Nota 5 - Eventos subsequentes

simplificada, considera as especificidades e a natureza das operações realizadas bem como contemplou as necessidades de controle das informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020.

Adriana da Silva Costa
Contábilista
CRC/MA 013235-0/6

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.105.143-49

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-18

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 64849990

NIRE: 21201038253 - Data: 17/09/2020

Página 5 de 7
Folhas: 20 de 33

Fortes Contábil

melhor compreensão público interessado.



Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020.

Aurifana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-CV5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.165.143-49

Feira Nova, 3 de Junho de 2021

Fm

Fls. pelos Índices do Balanço

Página 6 de 7

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Fortes Contábil

12/2020

R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65445000, Telefone: (68) 84849900



| Nome | Expressão | Resultado |
|---|-----------------------------|-----------|
| Grau de Endividamento | $(c201+c203)/c1$ | |
| $(18.656,72 + 11.718,82) / 1.243.952,05$ | | 0,02 |
| Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor. | | |
| Liquidez Corrente | $c101/c201$ | |
| $603.952,05 / 18.656,72$ | | 27,01 |
| Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | | |
| Liquidez Geral | $(c101+c10700)/(c201+c203)$ | |
| $(603.952,05 + 0,00) / (18.656,72 + 11.718,82)$ | | 10,59 |
| Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida de realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor. | | |
| Liquidez Imediata | $c10101/c201$ | |
| $255.158,00 / 18.656,72$ | | 13,68 |
| Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | | |
| Margem Líquida | $(d200/d030)*100$ | |
| $(281.809,26 / 345.153,35)*100$ | | 81,66 |
| Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | | |
| Rentabilidade do Ativo | $(d200/c1)*100$ | |
| $(281.809,26 / 1.243.952,05)*100$ | | 22,66 |
| Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |
| Solvência Geral | $c1/(c201+c203)$ | |
| $1.243.952,05 / (18.656,72 + 11.718,82)$ | | 40,05 |
| Quanto a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maior, melhor | | |

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriano da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 841.165.143-49

31 de dezembro de 2020

Fim

(Handwritten signatures)



ASSINATURA ELETRÔNICA

ificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado
almente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CNPJ | Nome |
| 04116514349 | SIGLEIDY ABREU GOMES |
| 66492220382 | ADRIANA DA SILVA COSTA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 20:44 SOB Nº 20210764325.
PROTOCOLO: 210764325 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12194637287. CNPJ DA SEDE: 31437963000119.
NIRE: 31291088355. COM EFETOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES HEIMONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12104052960 em 09/06/2021, protocolo 210764317. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação da Empresa | |
|--------------------------|---|
| Nome Empresarial: | PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA |
| Número de Registro: | 21201088255 |
| CNPJ: | 31457905000119 |
| Município: | Cantanhede |

| Identificação do Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Título de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 3 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(a) | Nome | ORÇ/OAB |
|--------------|------------------------|----------|
| 64116514349 | SIGLEIDY ABREU GOMES | |
| 66492220382 | ADRIANA DA SILVA COSTA | MA013235 |

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2021 17:10:43 SOB Nº 20210764317. PROTOCOLO: 210764317 DE 09/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104052960. NIRE: 21201088255. PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/06/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures at the bottom of the page.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 31 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) R DO CAJUI, nº 10, LETRA B, bairro CAJUI, CEP 65485-000, cidade Cantanheda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.457.905/0001-19 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201088255 por despacho de 06/10/2020.

Cantanheda-MA, 1 de Janeiro de 2020

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRCMA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
Socio-Administrador
CPF 641.185.143-49

Livro Diário Nº 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.437.905/0001-19

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84845990

Página 2 de 32

Folha 2 de 31



| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--------------------|---|-------|--------|-----------|------------|---------|
| 06/01/2020 | 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica | | | | | |
| | | Referente a pagamento de consumo mensal de | 0001 | 001 | 266157371 | 89,99 | |
| 08/01/2020 | 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | | | | | |
| | | Referente a pagamento de consumo mensal de | 0001 | 001 | 266157371 | | 89,99 |
| 10/01/2020 | 3.01.01.07.01.0075 | Combustível | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com combustível | 0001 | 001 | 266211187 | 260,00 | |
| 18/01/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com combustível | 0001 | 001 | 266211187 | | 260,00 |
| 10/01/2020 | 3.01.01.07.01.0075 | Combustível | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com combustível | 0001 | 001 | 266211188 | 199,00 | |
| 10/01/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com combustível | 0001 | 001 | 266211188 | | 199,00 |
| 12/01/2020 | 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica | | | | | |
| | | Referente a pagamento de consumo mensal de energia elétrica | 0001 | 001 | 266211190 | 99,01 | |
| 01/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de consumo mensal de energia elétrica | 0001 | 001 | 266211190 | | 99,01 |
| 12/01/2020 | 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 266211191 | 489,90 | |
| 12/01/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 266211191 | | 489,90 |
| 20/01/2020 | 2.01.01.03.03.0010 | Simples n Recolher | | | | | |
| | | Referente a pagamento de DAS SN 12/2019 | 0001 | 001 | 266157370 | 408,00 | |
| 20/01/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de DAS SN 12/2019 | 0001 | 001 | 266157370 | | 408,00 |
| 21/01/2020 | 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 266211182 | 199,90 | |
| 21/01/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 266211192 | | 199,90 |
| 21/01/2020 | 2.07.01.01.01.0002 | (-) Capital a Integrar de Domiciliados e Residentes no País | | | | | |
| | | Referente a subscrição de capital | 0001 | 001 | 266211141 | 320.000,00 | |

Carta-Telex, 9 de Junho de 2021

16:29:39

Continua...

(Handwritten signatures and marks)

Livro Diário Nº 3

Página 3 de 32

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
 Período: 01/07/2020 a 31/12/2020
 Endereço: R DO CALUI, Complemento: LETRAB, N.º: 10, Bairro: CALUI, Cidade: Camanôde, Estado: MA, CEP: 65465500, Telefone: (98) 54845880

Fortes Contabil

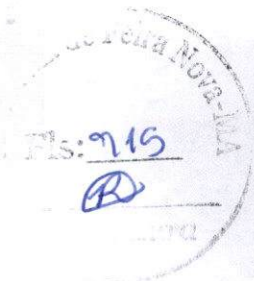
| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--------------------|---|-------|--------|-----------|------------|------------|
| 28/01/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | Referência a subscreção de capital | 0001 | 001 | 280211141 | | 320.000,00 |
| | | Referente a integralização de capital | | | | | 320.000,00 |
| 28/01/2020 | 2.07.01.01.01.0002 | (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residência no País | 0001 | 001 | 280211142 | 280211142 | |
| | | Referente a integralização de capital | | | | | 320.000,00 |
| | | | | | | | 640.000,00 |
| | | | | | | 641.774,80 | 641.774,80 |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | 320.000,00 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 641.774,80 | |
| | | | | | | 168,51 | |
| | | | | | | | |

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990



| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--------------------|---|-------|--------|-----------|-----------|-----------|
| | | Valor ref. a venda: 000000002 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB | 0001 | 001 | 206130184 | 30.084,51 | |
| 06/04/2020 | 3.01.01.01.01.0005 | - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | |
| | | Valor ref. a venda: 000030302 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB | 0001 | 001 | 206130184 | | 30.084,51 |
| 07/04/2020 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos | | | | | |
| | | Valor ref. a venda: 000000003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARU | 0001 | 001 | 206130185 | 7.565,23 | |
| 07/04/2020 | 3.01.01.01.01.0005 | - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | |
| | | Valor ref. a venda: 000000003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARU | 0001 | 001 | 206130185 | | 7.565,23 |
| 10/04/2020 | 3.01.01.07.01.0075 | - Combustivel | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com combustivel | 0001 | 001 | 206211173 | 389,00 | |
| 10/04/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com combustivel | 0001 | 001 | 206211173 | | 389,00 |
| 10/04/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Recebimento de clientes | 0001 | 001 | 206211187 | 50.674,74 | |
| 10/04/2020 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos | | | | | |
| | | Recebimento de clientes | 0001 | 001 | 206211187 | | 50.674,74 |
| 14/04/2020 | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 206211195 | 199,75 | |
| 14/04/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 206211195 | | 199,75 |
| 21/04/2020 | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 206211195 | 301,25 | |
| 21/04/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 206211196 | | 301,25 |
| 30/04/2020 | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples | | | | | |
| | | Vr. simples ref. 042020 | 0001 | 001 | 266143217 | 1.508,00 | |
| 30/04/2020 | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher | | | | | |
| | | Vr. simples ref. 042020 | 0001 | 001 | 266143217 | | 1.508,00 |
| 30/04/2020 | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 206211197 | 784,50 | |
| 30/04/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |

quarta-feira, 9 de Junho de 2021

10:28:39

Continua...

[Handwritten signatures and initials]



Empresa: PHOENIX EMPREENHIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 9 de 31
Folhas Contábil

Endereço: R. DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849900

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|-------------------------|--------------------|--|-------|--------|-----------|-----------|-----------|
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 200211197 | | 784,50 |
| Totais do dia 30: | | | | | | 2.290,60 | 2.290,60 |
| Totais do mês de Abril: | | | | | | 91.704,98 | 91.704,98 |
| 10/05/2020 | 3.01.01.03.02.0000 | - Frutas | | | | | |
| | | Referente a pagamento de frete sobre compra | 0001 | 001 | 200211153 | 109,58 | |
| 10/05/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de frete sobre compra | 0001 | 001 | 200211153 | | 109,58 |
| Totais do dia 10: | | | | | | 199,58 | 199,58 |
| 15/05/2020 | 3.01.01.07.01.0075 | - Combustível | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com combustível | 0001 | 001 | 200211174 | 412,00 | |
| 15/05/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com combustível | 0001 | 001 | 200211174 | | 412,00 |
| Totais do dia 15: | | | | | | 412,00 | 412,00 |
| 21/05/2020 | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 200211198 | 452,01 | |
| 21/05/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 200211198 | | 452,01 |
| Totais do dia 21: | | | | | | 452,01 | 452,01 |
| 23/05/2020 | 3.01.01.07.01.0075 | - Combustível | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com combustível | 0001 | 001 | 200211175 | 197,50 | |
| 23/05/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com combustível | 0001 | 001 | 200211175 | | 197,50 |
| Totais do dia 23: | | | | | | 197,50 | 197,50 |
| Totais do mês de Maio: | | | | | | 1.281,09 | 1.281,09 |
| 10/06/2020 | 3.01.01.07.01.0075 | - Combustível | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com combustível | 0001 | 001 | 200211176 | 178,50 | |
| 10/06/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com combustível | 0001 | 001 | 200211176 | | 178,50 |
| Totais do dia 10: | | | | | | 178,50 | 178,50 |
| 16/06/2020 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos | | | | | |
| | | Valor ref. a venda. 00000004 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU | 0001 | 001 | 200130189 | 52.835,89 | |
| 16/06/2020 | 3.01.01.01.01.0025 | - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | |
| | | Valor ref. a venda. 00000004 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU | 0001 | 001 | 200130189 | | 52.835,89 |
| Totais do dia 16: | | | | | | 52.835,89 | 52.835,89 |
| 18/06/2020 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias Para Revenda | | | | | |
| | | Compra 00000017: J DA C DOS SANTOS - COMERCIO | 0001 | 001 | 200130183 | 68.030,00 | |

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990



| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--------------------|--|-------|--------|-----------|------------|------------|
| 16/09/2020 | 2.01.01.01.01.0003 | J DA C DOS SANTOS - COMERCIO | | | | | |
| | | Compro00000171J DA C DOS SANTOS - COMERCIO | 0001 | 001 | 266130183 | | 86.030,00 |
| 19/08/2020 | 3.01.01.07.01.0075 | - Combustível | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com combustível | 0001 | 001 | 266211177 | 412,50 | |
| 19/06/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com combustível | 0001 | 001 | 265211177 | | 412,50 |
| 23/09/2020 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos | | | | | |
| | | Valor ref. a venda, 00000005 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB | 0001 | 001 | 260130187 | 39.404,26 | |
| 23/08/2020 | 3.01.01.01.01.0005 | - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | |
| | | Valor ref. a venda, 00000005 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB | 0001 | 001 | 200130187 | | 39.404,26 |
| 23/08/2020 | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher | | | | | |
| | | Pg.simples ref. 04/2020 | 0001 | 001 | 266143225 | 1.506,00 | |
| 23/08/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Pg.simples ref. 04/2020 | 0001 | 001 | 266143225 | | 1.506,00 |
| 29/08/2020 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos | | | | | |
| | | Valor ref. a venda, 00000008 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU | 0001 | 001 | 266130188 | 31.249,55 | |
| 29/08/2020 | 3.01.01.01.01.0005 | - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | |
| | | Valor ref. a venda, 00000008 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU | 0001 | 001 | 266130188 | | 31.249,55 |
| 29/08/2020 | 3.01.01.07.01.0075 | - Combustível | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com combustível | 0001 | 001 | 266211178 | 79,55 | |
| 29/08/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com combustível | 0001 | 001 | 265211178 | | 79,55 |
| 30/08/2020 | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples | | | | | |
| | | Vr.simples ref. 06/2020 | 0001 | 001 | 266143218 | 4.839,59 | |
| 30/08/2020 | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher | | | | | |
| | | Vr.simples ref. 06/2020 | 0001 | 001 | 266143218 | | 4.839,59 |
| 30/08/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Recobimento de cliente conf extrato | 0001 | 001 | 266211189 | 123.469,70 | |
| 30/08/2020 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos | | | | | |
| | | Recobimento de cliente conf extrato | 0001 | 001 | 266211189 | | 123.469,70 |
| 30/08/2020 | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 266211189 | 451,01 | |
| 30/08/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Livro Diário Nº 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: R. DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º. 10 - Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhidó, Estado: MA, CEP: 05165000, Telefone: (88) 84049900

Página 3 de 32

Fonte Contábil



| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Dobito | Credito |
|------------|--------------------|---|-------|--------|-----------|------------|-----------|
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 206211159 | | 451,01 |
| 10/07/2020 | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica compra | | | | 128.886,30 | |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 266211200 | 340.878,55 | |
| 10/07/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | 251,00 |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 266211200 | | 251,00 |
| 11/07/2020 | 3.01.01.03.02.0090 | - Freios compra | | | | 251,00 | |
| | | Referente a pagamento do frete sobre compra | 0001 | 001 | 266211154 | 150,01 | |
| 11/07/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | 150,01 |
| | | Referente a pagamento de frete sobre compra | 0001 | 001 | 266211154 | | 150,01 |
| 11/07/2020 | 3.01.01.07.01.0008 | - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício prestados | | | | 459,00 | |
| | | Referente a pagamento de serviços prestados | 0001 | 001 | 266211155 | | 459,00 |
| 11/07/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | 499,00 |
| | | Referente a pagamento de serviços prestados | 0001 | 001 | 266211155 | | 499,00 |
| 11/07/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | 358,00 | |
| | | Referente a pagamento de serviços prestados | 0001 | 001 | 266211155 | | 358,00 |
| 11/07/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | 358,00 |
| | | Referente a pagamento de serviços prestados | 0001 | 001 | 266211155 | | 358,00 |
| 11/07/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | 1.990,00 | |
| | | Referente a pagamento de serviços prestados | 0001 | 001 | 266211158 | | 1.990,00 |
| 14/07/2020 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos Valor ref. a venda: 000000003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARU | | | | 3.003,01 | |
| | | Referente a venda: 000000003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARU | 0001 | 001 | 266130169 | 10.598,17 | |
| 14/07/2020 | 3.61.01.01.01.0005 | - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Valor ref. a venda: 000000008 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARU | | | | | 16.006,17 |
| | | Referente a venda: 000000008 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARU | 0001 | 001 | 266130189 | | 16.006,17 |
| 19/07/2020 | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica | | | | 10.598,17 | |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 266211201 | 79,01 | |
| 19/07/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | 79,01 |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 266211201 | | 79,01 |

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Livro Diário N.º 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.497.905/0001-19
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: R. DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cambiá, Estado: MA, CEP: 05450000, Telefones: (08) 84849950

Página 99 de 32

Folhas Contábil



| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--------------------|--|-------|--------|-------------------|------------|------------|
| | | Referente a pagamento de fornecedor | 0001 | 001 | 200211147 | | 30.000,00 |
| 30/08/2020 | 3.01.01.01.03.0003 | - Serviços Prestados/Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | | | Totais do dia 20: | 30.000,00 | 30.000,00 |
| | | prestados | 0001 | 001 | 200211150 | 2.500,00 | |
| 30/08/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de serviços | 0001 | 001 | 200211159 | | 2.500,00 |
| 31/08/2020 | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples | | | Totais do dia 30: | 2.500,00 | 2.500,00 |
| | | V. simples ref. 08/2020 | 0001 | 001 | 200143220 | 2.920,87 | |
| 31/08/2020 | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher | | | | | |
| | | V. simples ref. 08/2020 | 0001 | 001 | 200143220 | | 2.920,87 |
| 31/08/2020 | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 200211202 | 196,55 | |
| 31/08/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 200211202 | | 196,55 |
| 10/09/2020 | 3.01.01.07.01.0076 | - Combustível | | | Totais do dia 31: | 3.119,42 | 3.119,42 |
| | | Referente a pagamento de despesas com combustível | 0001 | 001 | 200211192 | 48,55 | |
| 10/09/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com combustível | 0001 | 001 | 200211182 | | 48,55 |
| 11/09/2020 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos | | | Totais do dia 10: | 48,55 | 48,55 |
| | | Valor ref. a venda. 000000013 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU | 0001 | 001 | 200130192 | 25.002,07 | |
| 13/09/2020 | 3.01.01.01.01.0005 | - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | |
| | | Valor ref. a venda. 000000013 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU | 0001 | 001 | 200130192 | | 25.002,07 |
| 13/09/2020 | 3.01.01.07.01.0008 | - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | | | | | |
| | | Referente a pagamento de serviços prestados | 0001 | 001 | 200211100 | 1.100,00 | |
| 13/09/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de serviços prestados | 0001 | 001 | 200211100 | | 1.100,00 |
| 17/09/2020 | 2.07.01.01.01.0002 | - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País | | | Totais do dia 11: | 30.102,07 | 26.102,07 |
| | | REFERENTE A SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL | 0001 | 001 | 200211143 | 400.000,00 | |
| 17/09/2020 | 2.07.01.01.01.0001 | - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | | | | | |
| | | REFERENTE A SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL | 0001 | 001 | 200211143 | | 400.000,00 |
| 17/09/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a integralização de capital | 0001 | 001 | 200211144 | 400.000,00 | |
| 17/09/2020 | 2.07.01.01.01.0002 | - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País | | | | | |
| | | Referente a integralização de capital | 0001 | 001 | 200211144 | | 400.000,00 |
| 19/09/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | Totais do dia 17: | 800.000,00 | 800.000,00 |
| | | Referente a integralização de capital | 0001 | 001 | 200211144 | | 400.000,00 |

quarta-feira, 8 de Junho de 2021

19:23:29

(Handwritten signatures and initials)

| Data | Conta | Histórico | Embrl | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--------------------|--|-------|--------|-----------|-----------|------------|
| 21/08/2020 | 3.01.01.02.01.0048 | Energia Elétrica | | | | | |
| 21/08/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | 201,55 | |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 208211203 | | 201,55 |
| 30/08/2020 | 3.01.01.01.03.0007 | Simples | | | | | |
| 30/08/2020 | 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher | | | | | |
| | | Vcsmples ref: 082020 | 0001 | 001 | 208143221 | 1.239,98 | |
| 30/08/2020 | 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica | | | | | |
| 30/08/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 208211204 | | 289,87 |
| 30/08/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 208211204 | | 289,87 |
| 10/10/2020 | 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica | | | | | |
| 10/10/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 001 | 208211206 | | 210,77 |
| 11/10/2020 | 3.01.01.07.01.0075 | Combustível | | | | | |
| 11/10/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de despesas com combustível | 0001 | 001 | 208211183 | | 325,00 |
| 14/10/2020 | 3.01.01.07.01.0008 | Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | | | | | |
| 14/10/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | | | | |
| | | Referente a pagamento de serviços prestados | 0001 | 001 | 208211161 | | 890,00 |
| 15/10/2020 | 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos | | | | | |
| 15/10/2020 | 3.01.01.01.01.0005 | Recelha de Revendas no Mercado Interno DE SAO JOAO DO CARU | | | | | |
| | | Valor ref. a venda: 000000015 MUNICIPIO | 0001 | 001 | 266130193 | 18.333,51 | |
| 17/10/2020 | 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos | | | | | |
| 17/10/2020 | 3.01.01.01.01.0005 | Recelha de Revendas no Mercado Interno DE SAO JOAO DO CARU | | | | | |
| | | Valor ref. a venda: 000000014 MUNICIPIO | 0001 | 001 | 266130194 | 11.264,04 | |
| | | Totais do mês de Setembro: | | | | 1.629,83 | 827.882,00 |
| | | Totais do dia 30: | | | | 1.629,83 | |
| | | Totais do dia 10: | | | | 210,77 | |
| | | Totais do dia 11: | | | | 325,00 | |
| | | Totais do dia 14: | | | | 990,00 | |
| | | Totais do dia 15: | | | | 990,00 | |
| | | Totais do dia 17: | | | | 18.333,51 | |
| | | Totais do dia 18: | | | | 11.264,04 | |

Fórex Contabil



Handwritten signatures and marks at the top of the page.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.805/0001-19
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: R. DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidades: Caranhanã, Est. do: MA, CEP: 05410-5000, Telefone: (98) 2424-9990

Página 11 de 32

Fontes Contábil



| Data | Conta | Histórico | Estab. Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|--------------------|---|---------------|-----------|-----------|-----------|
| Valor ref. a venda: 000000014 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU | | | | | | |
| 21/10/2020 | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica | 0001 | 268130194 | 29.817,55 | 39.817,55 |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | 0001 | 268211209 | 205,87 | |
| 21/10/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | 0001 | 268211200 | | 205,07 |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | | | | |
| Totais do dia 14: 29.817,55 39.817,55 | | | | | | |
| 31/10/2020 | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples | 0001 | 268143222 | 1.531,04 | 205,67 |
| | | Via simples ref. 102020 | | | | |
| 31/10/2020 | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher | 0001 | 268143222 | 1.531,04 | |
| | | Via simples ref. 102020 | | | | |
| Totais do dia 21: 205,67 205,67 | | | | | | |
| 05/11/2020 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos | 0001 | 268130183 | 25.243,52 | |
| | | Valor ref. a venda: 000000016 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB | | | | |
| 05/11/2020 | 3.01.01.01.01.0005 | - Receita da Revenda das Mercadorias no Mercado Interno | 0001 | 268130185 | | 25.243,52 |
| | | Valor ref. a venda: 000000016 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB | | | | |
| Totais do mês de Outubro: 1.531,04 1.531,04 | | | | | | |
| Totais do mês de Outubro: 32.880,03 32.880,03 | | | | | | |
| 10/11/2020 | 3.01.01.07.01.0008 | - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | 0001 | 268211192 | 459,00 | |
| | | Referente a pagamento de serviços Prestados | | | | |
| 10 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | 0001 | 268211192 | | 459,00 |
| | | Referente a pagamento de serviços Prestados | | | | |
| Totais do dia 06: 25.243,52 25.243,52 | | | | | | |
| 11/11/2020 | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica | 0001 | 268211209 | 100,55 | |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | | | | |
| 11/11/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | 0001 | 268211209 | | 100,55 |
| | | Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | | | | |
| Totais do dia 10: 459,00 459,00 | | | | | | |
| 15/11/2020 | 3.01.01.07.01.0075 | - Combustível | 0001 | 268211184 | 89,50 | |
| | | Referente a pagamento de despesas com combustível | | | | |
| 15/11/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | 0001 | 268211184 | | 89,50 |
| | | Referente a pagamento de despesas com combustível | | | | |
| Totais do dia 11: 109,55 109,55 | | | | | | |
| 28/11/2020 | 3.01.01.07.01.0075 | - Combustível | 0001 | 268211185 | 105,04 | |
| | | Referente a pagamento de despesas com combustível | | | | |
| 28/11/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | 0001 | 268211185 | | 105,04 |
| | | Referente a pagamento de despesas com combustível | | | | |
| Totais do dia 15: 89,50 89,50 | | | | | | |
| Totais do dia 16: 105,04 105,04 | | | | | | |

Quarta-feira, 9 de Junho de 2021 16:28:33

Cerrada.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 31.457.903/0001-19
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: R. DO CASULI, Complemento: LETRA D, N.º 10, Bairro: CAJULI, Cidade: Curitiba, Estado: PR, CEP: 81.457-903

Página 13 de 32

Fótes Contábil



| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|--------------------|---|-------|--------|-----------|------------|------------|
| Referente a pagamento de despesas com combustíveis | | | 0001 | 001 | 206211163 | | 106,04 |
| 30/11/2020 | 3.01.01.01.03.0037 | - Simples | | | | | 106,04 |
| Vr: simples ref. 11/2020 | | | 0001 | 001 | 206143223 | | 106,04 |
| 30/11/2020 | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples e Recolher | | | | | 1.350,58 |
| Vr: simples ref. 11/2020 | | | 0001 | 001 | 206143223 | | 1.350,58 |
| Total do mês de Novembro: | | | | | | 1.350,58 | 1.350,58 |
| 10/12/2020 | 3.01.01.07.01.0072 | - Internet | | | | | 27.362,23 |
| Referente a pagamento de consumo mensal de internet | | | 0001 | 001 | 206211152 | | 27.362,23 |
| 10/12/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil | | | | | 368,50 |
| Referente a pagamento de consumo mensal de internet | | | 0001 | 001 | 206211152 | | 368,50 |
| Total do dia 10: | | | | | | 368,50 | 368,50 |
| 11/12/2020 | 3.01.01.07.01.0006 | - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | | | | | 449,00 |
| Referente a pagamento de serviços prestados | | | 0001 | 001 | 206211163 | | 449,00 |
| 11/12/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil | | | | | 449,00 |
| Referente a pagamento de serviços prestados | | | 0001 | 001 | 206211163 | | 449,00 |
| Total do dia 11: | | | | | | 449,00 | 449,00 |
| 30/12/2020 | 3.01.01.07.01.0045 | - Energia Elétrica | | | | | 109,55 |
| Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | | | 0001 | 001 | 206211210 | | 109,55 |
| 12/12/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil | | | | | 199,55 |
| Referente a pagamento de despesas com energia elétrica | | | 0001 | 001 | 206211210 | | 199,55 |
| 12/12/2020 | 1.07.04.01.01.0001 | - Terrenos | | | | | 180.000,00 |
| Referente a aquisição de terreno-pagamento 1ª parte | | | 0001 | 001 | 206211211 | | 180.000,00 |
| 12/12/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil | | | | | 180.000,00 |
| Referente a aquisição de terreno-pagamento 1ª parte | | | 0001 | 001 | 206211211 | | 180.000,00 |
| Total do dia 12: | | | | | | 180.199,55 | 180.199,55 |
| 18/12/2020 | 3.01.01.01.01.0001 | - Clientes Diversos | | | | | 27.276,18 |
| Valor ref. a venda: 000000017-MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU | | | 0001 | 001 | 206130198 | | 27.276,18 |
| 18/12/2020 | 3.01.01.01.01.0005 | - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | 27.276,18 |
| Valor ref. a venda: 000000017-MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU | | | 0001 | 001 | 206130199 | | 27.276,18 |
| Total do dia 18: | | | | | | 27.276,18 | 27.276,18 |
| 21/12/2020 | 3.01.01.07.01.0008 | - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | | | | | 659,00 |
| Referente a pagamento de serviços prestados | | | 0001 | 001 | 206211105 | | 659,00 |
| 21/12/2020 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco do Brasil | | | | | 659,00 |
| Referente a pagamento de serviços prestados | | | 0001 | 001 | 206211155 | | 659,00 |
| Total do dia 21: | | | | | | 659,00 | 659,00 |

Quarta-feira, 9 de Junho de 2021

16:25:30

Continua...

Livro Diário Nº 3

Página 13 de 32

Folhas Contabil

Empres: PIONEIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.80X/0001-19
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: R DO CAULI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAULI, Cidade: Caraneta, Estado: MA, CEP: 65455000, Telefone: (081) 82424990

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|-------------------|---|--|-------|--------|-----------|------------|------------|
| 31/12/2020 | 3.01.01.01.01.0015 - Combustível | Referente a pagamento de despesas com combustível | 0001 | 001 | 266211166 | 109,00 | |
| 30/12/2020 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples e Recolher | Referente a Parcelamento Simples Nacional competências 07/2020 a 11/2020 | 0001 | 001 | 266211166 | | 199,00 |
| Totais do dia 31: | | | | | | 199,00 | 199,00 |
| 30/12/2020 | 2.01.01.03.03.0004 - Simples Nacional - Parcelamento | Referente a Parcelamento Simples Nacional competências 07/2020 a 11/2020 | 0001 | 001 | 266143357 | 12.788,02 | |
| Totais do dia 30: | | | | | | 12.788,02 | 12.788,02 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples | V. Simples ref. 12/2020 | 0001 | 001 | 260143224 | 1.475,52 | |
| 31/12/2020 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples e Recolher | V. Simples ref. 12/2020 | 0001 | 001 | 266143224 | | 1.475,52 |
| 31/12/2020 | 2.01.01.03.03.0004 - Simples Nacional - Parcelamento | Referente a provisto anual para parcelamento | 0001 | 001 | 266211148 | 3.651,20 | |
| 31/12/2020 | 2.01.01.03.03.0020 - Parcelamento Simples Nacional | Referente a provisto anual para parcelamento | 0001 | 001 | 266211148 | | 3.651,20 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas | Referente a custo das mercadorias revendidas, | 0001 | 001 | 266211149 | 43.500,00 | |
| 31/12/2020 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | Referente a custo das mercadorias revendidas. | 0001 | 001 | 266211149 | | 43.500,00 |
| 31/12/2020 | 1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | Referente a aquisição de equipamentos e máquinas | 0001 | 001 | 266211150 | 210.000,00 | |
| 31/12/2020 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734 - Conta 22431 | Referente a aquisição de equipamentos e máquinas | 0001 | 001 | 266211150 | | 210.000,00 |
| 31/12/2020 | 1.07.04.01.01.0001 - Terrenos | Referente a aquisição de Terrenos para construções culturais | 0001 | 001 | 266211151 | 350.000,00 | |
| 31/12/2020 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734 - Conta 22431 | Referente a aquisição de Terrenos para construções culturais | 0001 | 001 | 266211151 | | 350.000,00 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.07.01.0015 - Combustível | Referente a pagamento de despesas com combustível | 0001 | 001 | 266211186 | 55,01 | |
| 31/12/2020 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734 - Conta 22431 | Referente a pagamento de despesas com combustível | 0001 | 001 | 266211186 | | 55,01 |
| 31/12/2020 | 2.01.01.01.01.0005 - Ração da Fazenda da Mercaderias no Mercado Interno | Referente a pagamento de despesas com combustível | 0001 | 001 | 266211186 | | 55,01 |
| Totais do dia 31: | | | | | | 127.788,02 | 127.788,02 |



[Handwritten signatures and marks]



| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--|-----------------------------------|-------|--------|-----------|------------|------------|
| 31/12/2020 | 0.01 - Ajuste do Exercício | V. encerramento do exercício 2020 | 0001 | 001 | 288211214 | 300.922,89 | |
| 31/12/2020 | 0.01 - Ajuste do Exercício | V. encerramento do exercício 2020 | 0001 | 001 | 288211214 | | 355,59 |
| 31/12/2020 | 6.01 - Ajuste do Exercício | V. encerramento do exercício 2020 | 0001 | 001 | 259211214 | 399,50 | |
| 31/12/2020 | 6.01 - Ajuste do Exercício | V. encerramento do exercício 2020 | 0001 | 001 | 259211214 | | 4.599,15 |
| 31/12/2020 | 6.01 - Ajuste do Exercício | V. encerramento do exercício 2020 | 0001 | 001 | 259211214 | 5.239,85 | |
| 31/12/2020 | 6.01 - Ajuste do Exercício | V. encerramento do exercício 2020 | 0001 | 001 | 288211214 | 0.204,00 | |
| 31/12/2020 | 6.01 - Ajuste do Exercício | V. encerramento do exercício 2020 | 0001 | 001 | 288211214 | 15.768,54 | |
| 31/12/2020 | 6.01 - Ajuste do Exercício | V. encerramento do exercício 2020 | 0001 | 001 | 208211214 | 43.500,00 | |
| 31/12/2020 | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposição da Assembleia | V. encerramento do exercício 2020 | 0001 | 001 | 288211214 | | 281.892,28 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.01.00.0007 - Simples | V. encerramento do exercício 2020 | 0001 | 001 | 259211214 | | 281.892,28 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.03.02.0080 - Fretes | V. encerramento do exercício 2020 | 0001 | 001 | 288211214 | | 15.769,54 |
| 1/2/2020 | 3.01.01.03.03.0091 - Custos das Atividades Relevantes | V. encerramento do exercício 2020 | 0001 | 001 | 288211214 | | 355,59 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.07.01.0080 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | V. encerramento do exercício 2020 | 0001 | 001 | 208211214 | | 43.500,00 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.07.01.0046 - Energia Elétrica | V. encerramento do exercício 2020 | 0001 | 001 | 208211214 | | 0.204,00 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.07.01.0072 - Internet | V. encerramento do exercício 2020 | 0001 | 001 | 288211214 | | 5.239,85 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.07.01.0015 - Combustível | V. encerramento do exercício 2020 | 0001 | 001 | 288211214 | | 388,50 |
| 31/12/2020 | 6.01 - Ajuste do Exercício | V. encerramento do exercício 2020 | 0001 | 001 | 208211214 | | 4.599,15 |
| 31/12/2020 | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposição da Assembleia | V. encerramento do exercício 2020 | 0001 | 001 | 288211214 | | 300.922,89 |
| 31/12/2020 | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposição da Assembleia | V. encerramento do exercício 2020 | 0001 | 001 | 208211214 | | 148.292,75 |
| 31/12/2020 | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposição da Assembleia | V. encerramento do exercício 2020 | 0001 | 001 | 288211215 | | 148.292,75 |
| 31/12/2020 | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposição da Assembleia | V. encerramento do exercício 2020 | 0001 | 001 | 259211216 | | 133.576,51 |
| 31/12/2020 | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposição da Assembleia | V. encerramento do exercício 2020 | 0001 | 001 | 288211216 | | 133.576,51 |

Totais do dia 31: 1.612.386,77 1.612.386,77
 Totais do mês de Dezembro: 1.834.858,02 1.834.858,02

16/2/20

Fim

[Handwritten signatures and marks]

| Data | Conta | Histórico | Estab. Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------|-------|-----------|---------------|-------|--------|---------|
|------|-------|-----------|---------------|-------|--------|---------|



quarta-feira, 9 de Junho de 2021

18:26:30

Fls

[Handwritten signatures]

Balanco Patrimonial

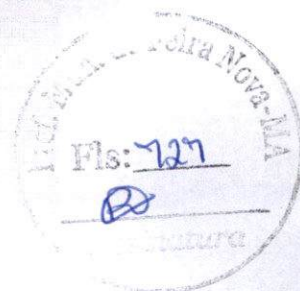
Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-10

Página 16 de 32

Data: 16 de 31

Fortes Contábil

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhedo, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (66) 84840990



| Conta | Descrição | Nota | 31/12/2020 |
|--------------------|--|------|----------------|
| 1 | *** Ativo *** | | |
| 1.01 | Ativo Circulante | | 1.243.652,05 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | | 503.652,05 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | | 255.158,80 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | | 4.934,84 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | | 4.934,84 D |
| 1.01.01.02 | Bancos | | 4.934,84 D |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes | | 250.221,96 D |
| 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 | | 250.221,96 D |
| 1.01.03 | Clientes | | 250.221,96 D |
| 1.01.03.01 | Clientes Nacionais | | 199.763,45 D |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber | | 199.763,45 D |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos | | 199.763,45 D |
| 1.01.15 | Estoques | | 199.763,45 D |
| 1.01.15.01 | Estoques em Estabelecimentos Próprios | | 49.012,00 D |
| 1.01.15.01.01 | Estoque de Mercadorias | | 49.012,00 D |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias Para Revenda | | 42.530,00 D |
| 1.01.15.01.02 | Estoques de Materiais | | 42.530,00 D |
| 1.01.15.01.02.0002 | Materiais Secundários | | 6.482,00 D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | | 6.482,00 D |
| 1.07.04 | Imobilizado | | 740.000,00 D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | | 740.000,00 D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | 740.000,00 D |
| 1.07.04.01.01.0001 | Terrenos | | 740.000,00 D |
| 1.07.04.01.01.0003 | Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | | 530.000,00 D |
| | | | 210.000,00 D |

Data do Encerramento: 31/12/2020
 Valor do Passivo: R\$ 1.243.652,05 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Cantanhedo-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa
 Contabilista
 CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
 Sócio-Administrador
 CPF 641.105.143-40

quarta-feira, 0 de Junho de 2021

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Página 17 de 32

Folha 17 de 31

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhedo, Estado: MA, CEP: 05465000, Telefone: (98) 84849900

Fortes Contábil



| Conta | Descrição | Nota | 31/12/2020 |
|--------------------|--|------|----------------|
| 2 | *** Passivo *** | | |
| 2.01 | Passivo Circulante | | 1.243.952,05 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curta Prazo | | 18.659,72 C |
| 2.01.01.01 | Fornecedores | | 18.659,72 C |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | | 13.530,00 C |
| 2.01.01.01.01.0003 | J DA C DOS SANTOS - COMERCIO | | 13.530,00 C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | 13.650,00 C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | | 5.126,72 C |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simplex a Recolher | | 5.126,72 C |
| 2.01.01.03.03.0020 | Parcelamento Simplex Nacional | | 1.476,52 C |
| 2.03 | Passivo não Circulante | | 3.051,20 C |
| 2.03.01 | Obrigações de Longo Prazo | | 11.718,82 C |
| 2.03.01.01 | Fornecedores | | 11.718,82 C |
| 2.03.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | | 2.682,00 C |
| 2.03.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos | | 2.682,00 C |
| 2.03.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | 2.582,00 C |
| 2.03.01.03.03 | Obrigações Fiscais | | 9.136,82 C |
| 2.03.01.03.03.0004 | Simplex Nacional - Parcelamento | | 9.136,82 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | | 1.213.570,51 G |
| 2.07.01 | Capital Realizado | | 900.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | | 900.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | | 900.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | | 900.000,00 C |
| 2.07.04 | Reservas | 3.1 | 313.570,51 C |
| 2.07.04.01 | Reservas de Lucros | | 313.570,51 C |
| 2.07.04.01.03 | Reserva Legal | | 160.000,00 C |
| 2.07.04.01.03.0001 | Reserva para Contingências | | 153.570,51 C |

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.243.952,05 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Cinqüenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Cantanhedo-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRCMA 013235-O/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 041.185.143-40

Feira-Nova, 9 de Junho de 2021

Fin

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

NIRE: 21201088255 - Data: 08/10/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 85465000, Telefone: (08) 84849890

Página 18 de 32

Fortes Contábil



| Conta | Descrição | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
|--------------------|---|------------|--------------|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | | 3112,2020 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | 360.922,89 |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias | | 360.922,89 |
| 3.01.01.01.01.0005 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | 360.922,89 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | | 360.922,89 C |
| 020.01 | Impostos Faturados | | 15.709,54 |
| 020.01.05 | Simples | | 15.709,54 |
| 3.01.01.01.03.0007 | Simples | | 15.709,54 |
| (=) 030 | Receita Líquida | | 15.709,54 D |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | | 345.153,35 |
| 040.01 | Custo dos Produtos Vendidos | | 43.855,59 |
| 3.01.01.03.02 | Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos | | 365,59 |
| 3.01.01.03.02.0080 | Frete | | 355,59 D |
| 040.02 | Custo das Mercadorias Revendidas | | 355,59 D |
| 3.01.01.03.03 | Custo das Mercadorias Revendidas | | 43.500,00 |
| 3.01.01.03.03.0001 | Custo das Mercadorias Revendidas | | 43.500,00 D |
| (=) 080 | Lucro Bruto | | 43.500,00 D |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | | 301.297,70 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | | 19.428,50 |
| 3.01.01.07.01 | Despesas Operacionais das Atividades em Geral | | 19.428,50 D |
| 3.01.01.07.01.0008 | Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | | 0.204,00 D |
| 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica | | 6.236,85 D |
| 3.01.01.07.01.0072 | Internet | | 388,50 D |
| 3.01.01.07.01.0075 | Combustível | | 4.599,15 D |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | | 281.899,20 |
| (=) | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | | 281.899,20 |
| (=) | Resultado Líquido do Exercício | | 281.899,20 |

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abrujo Gomes
Bócio-Administrador
CPF 641.185.143-49



| Código | Descrição | Reduz. | Análitica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|--|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 1 | *** Ativo *** | | | | | |
| 1.01 | Ativo Circulante | | | X | | Devedora |
| 1.01.01 | Disponibilidades | | | X | | Devedora |
| 1.01.01.01 | Nominários em Espécie | | | X | | Devedora |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | | | X | | Devedora |
| 1.01.01.01.01.0001-5 | Caixa | | | X | | Devedora |
| 1.01.01.02 | Bancos | 1 | X | X | | Devedora |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes | | | X | | Devedora |
| 1.01.01.02.01.0001-8 | Banco do Brasil Ag. 1734; Conta 22431 | | | X | | Devedora |
| 1.01.01.03 | Recursos no Exterior Docentes de Exportação | 352 | X | X | | Devedora |
| 1.01.01.07 | Valores Mobiliários | | | X | | Devedora |
| 1.01.01.07.01 | Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno | | | X | | Devedora |
| 1.01.01.07.02 | Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo | | | X | | Devedora |
| 1.01.01.11 | Outras | | | X | | Devedora |
| 1.01.03 | Clientes | | | X | | Devedora |
| 1.01.03.01 | Clientes Nacionais | | | X | | Devedora |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber | | | X | | Devedora |
| 1.01.03.01.01.0001-1 | Clientes Diversos | | | X | | Devedora |
| 1.01.03.02 | Clientes Internacionais | 2 | X | X | | Devedora |
| 1.01.03.02.01 | Duplicatas a Receber | | | X | | Devedora |
| 1.01.03.02.01.0001-4 | Clientes Diversos | | | X | | Devedora |
| 1.01.05 | Créditos | 3 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01 | Créditos com Terceiros | | | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.01 | Adiantamentos a Fornecedores | | | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.01.0001-8 | Fornecedores Diversos | | | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.03 | Créditos de Funcionários | 4 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.03.0001-7 | Adiantamento de Salários | | | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.03.0002-5 | Adiantamento de Férias | 5 | X | X | | Devedora |
| 1.0 03.0003-3 | Adiantamento de 13º Salário | 6 | X | X | | Devedora |
| 1.0 03.0004-1 | Empréstimos a Funcionários | 7 | X | X | | Devedora |
| 1.0 03.0005-0 | Vale Transporte | 8 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05 | Impostos e Contribuições a Recuperar | 9 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0001-9 | ICMS a Recuperar | | | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0002-4 | IPI a Recuperar | 10 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0003-2 | IRRF a Recuperar | 11 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0004-0 | IRPJ - Estimativa | 12 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0005-9 | CSLL - Estimativa | 13 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0006-7 | IRPJ a Recuperar | 14 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0007-5 | CSLL a Recuperar | 15 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0008-3 | PIS a Recuperar | 16 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0009-1 | COFINS a Recuperar | 17 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0010-5 | ISS a Recuperar | 18 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0011-3 | CSLL - Diferenças Temporárias o Base de Cálculo Negativa | 19 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0012-1 | IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais | 20 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0013-9 | Outros Impostos e Contribuições a Recuperar | 21 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.07 | Antecipações a Recuperar | 22 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.07.0001-5 | Salário Família | | | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.07.0002-3 | Salário Maternidade | 23 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.09 | Outras | 24 | X | X | | Devedora |

quarta-feira, 9 de Junho de 2021

10:28:39

Continua...

[Handwritten signatures and initials]

Plano de Contas (Livre Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-10

Página 20 de 32

Fones Contábil



| Código | Descrição | Reduz. | Análise | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|--|--------|---------|---------|---------|----------|
| 1.01.15 | Estoque | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.01 | Estoque em Estabelecimentos Próprios | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.01.01 | Estoque de Mercadorias | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.01.01.0001-5 | Mercadorias Para Revenda | 25 | X | | | Devedora |
| 1.01.15.01.02 | Estoque de Materiais | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.01.02.0001-0 | Materiais Primos | 26 | X | | | Devedora |
| 1.01.15.01.02.0002-8 | Materiais Secundários | 27 | X | | | Devedora |
| 1.01.15.01.02.0003-0 | Materiais de Embalagem | 28 | X | | | Devedora |
| 1.01.15.01.02.0004-4 | Combustíveis | 29 | X | | | Devedora |
| 1.01.15.01.03 | Estoque de Produtos em Elaboração | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.01.03.0001-4 | Produtos em Elaboração | 30 | X | | | Devedora |
| 1.01.15.01.04 | Estoque de Produtos Acabados | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.01.04.0001-0 | Produtos Acabados | 31 | X | | | Devedora |
| 1.01.15.01.05 | Serviços em Andamento | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.01.05.0001-3 | Serviços em Andamento | 32 | X | | | Devedora |
| 1.01.15.01.10 | Materiais Diversos/Amparo/ligado | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.01.10.0001-5 | Materiais Diversos | 33 | X | | | Devedora |
| 1.01.15.02 | Imóveis Destinados a Venda | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.02.00 | Imóveis Destinados a Venda | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.02.01 | Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.05 | Estoque em Poder de Terceiros | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.06 | Outras | | | X | | Devedora |
| 1.01.17 | Despesas do Exercício Seguinte | | | X | | Devedora |
| 01.17.01 | Despesas do Exercício Seguinte | | | X | | Devedora |
| 01.17.01.01 | Despesas Antecipadas | | | X | | Devedora |
| 01.17.01.01.0001-1 | Prêmios de Seguros a Apropriar | 34 | X | | | Devedora |
| 01.17.01.01.0002-0 | Astribuções e Anuidades a Apropriar | 35 | X | | | Devedora |
| 1.01.17.01.02 | Outras Contas | | | X | | Devedora |
| 1.01.17.01.01.0001-0 | Contas Reintegradoras | | | X | | Devedora |
| 1.01.17.01.01.0003-0 | (-) Contas Reintegradoras | | | X | | Devedora |
| 1.01.21.01.01.0003-0 | (-) Duplicatas Descontadas | 36 | X | | | Devedora |
| 1.01.21.01.01.0005-0 | (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | 37 | X | | | Devedora |
| 1.01.21.01.01.0005-2 | (-) Provisão para Ajuste do Estoque no Valor de Mercado | 33 | X | | | Devedora |
| 1.01.21.01.01.0007-0 | (-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização | 38 | X | | | Devedora |
| 1.01.21.01.01.0009-5 | (-) Outras Contas Reintegradoras | 40 | X | | | Devedora |
| 1.07 | Ativo não Circulante | | | X | | Devedora |
| 1.07.00 | Realizável a Longo Prazo | | | X | | Devedora |
| 1.07.00.01 | Clientes | | | X | | Devedora |
| 1.07.00.01.01 | Clientes Nacionais | | | X | | Devedora |
| 1.07.00.01.01.0001-5 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 358 | X | | | Devedora |
| 1.07.00.01.01.0002-3 | GI MOVEL | 350 | X | | | Devedora |
| 1.07.00.03 | Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas | | | X | | Devedora |
| 1.07.00.05 | Valores Mobiliários | | | X | | Devedora |
| 1.07.00.07 | Depósitos Judiciais | | | X | | Devedora |
| 1.07.00.09 | Impostos e Contribuições a Recuperar | | | X | | Devedora |
| 00.09.01 | CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa | | | X | | Devedora |
| 00.09.02 | IRPJ - Diferenças Temporárias e Projeções Fiscais | | | X | | Devedora |
| 1.07.00.17 | Despesas do Exercício Seguinte | | | X | | Devedora |

16/28/30

Quarta-feira, 9 de Junho de 2021

[Handwritten signatures and initials]



| Código | Descrição | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|--|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 1.07.00.17.01 | Despesas Antecipadas | | | | X | Devedora |
| 1.07.00.17.01.0001-3 | Prêmios de Seguros a Apropriar | | | X | | Devedora |
| 1.07.00.17.01.0002-1 | Assinaturas e Anuidades a Apropriar | 42 | X | X | | Devedora |
| 1.07.00.19 | Outras Contas | 43 | X | X | | Devedora |
| 1.07.00.21 | (-) Contas Retificadoras | | | X | | Devedora |
| 1.07.00.21.01 | (-) Contas Retificadoras | | | X | | Devedora |
| 1.07.00.21.01.0001-9 | (-) Duplicatas Descontadas | | | X | | Devedora |
| 1.07.00.21.01.0002-7 | (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | 44 | X | X | | Devedora |
| 1.07.00.21.01.0003-5 | (-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização | 45 | X | X | | Devedora |
| 1.07.00.21.01.0004-3 | (-) Outras Contas Retificadoras | 46 | X | X | | Devedora |
| 1.07.01 | Investimentos | 47 | X | X | | Devedora |
| 1.07.01.01 | Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas | | | X | | Devedora |
| 1.07.01.02 | Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais | | | X | | Devedora |
| 1.07.01.03 | Outros Investimentos | | | X | | Devedora |
| 1.07.01.04 | Ágios em Investimentos | | | X | | Devedora |
| 1.07.01.05 | Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991) | | | X | | Devedora |
| 1.07.01.06 | Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991) | | | X | | Devedora |
| 1.07.01.19 | Outras Contas | | | X | | Devedora |
| 1.07.01.20 | (-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos | | | X | | Devedora |
| 1.07.01.21 | (-) Outras Contas Retificadoras | | | X | | Devedora |
| 1.07.04 | Imobilizado | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0001-8 | Terrenos | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0002-8 | Edifícios e Construções | 48 | X | X | | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0003-4 | Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | 49 | X | X | | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0004-2 | Veículos | 50 | X | X | | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0005-0 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | 51 | X | X | | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0006-9 | Equipamentos de Processamento de Dados | 52 | X | X | | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0007-2 | Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 53 | X | X | | Devedora |
| 1.07.04.01.02.0002-0 | Embarcações | 54 | X | X | | Devedora |
| 1.07.04.03 | Aeronaves | 55 | X | X | | Devedora |
| 1.07.04.05 | Recursos Minerais | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.07 | Florestamento e Reflorestamento | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.10 | Direitos Contratuais de Exploração de Florestas | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.11 | Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991) | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.13 | Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991) | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.15 | Imobilizado em Andamento | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.19 | Bens Arrendados | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.21 | Outras Imobilizações | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.21.01 | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.21.02 | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.22 | (-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | | X | | Devedora |
| 1.07.05 | (-) Outras Contas Retificadoras | | | X | | Devedora |
| 1.07.05.01 | Intangível | | | X | | Devedora |
| 1.07.05.03 | Concessões | | | X | | Devedora |
| 1.07.05.05 | Marcas e Patentes | | | X | | Devedora |
| 1.07.05.07 | Direitos Autorais | | | X | | Devedora |
| 1.07.05.07 | Fundo de Comércio | | | X | | Devedora |



| Código | Descrição | Reduz. | Análítica | Patrim. | Assumir | Natureza |
|----------------------|--|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 1.07.05.00 | Software ou Programas de Computador | | | X | | Devedora |
| 1.07.05.11 | Franquias | | | X | | Devedora |
| 1.07.05.13 | Desenvolvimento de Produtos | | | X | | Devedora |
| 1.07.05.15 | Outros | | | X | | Devedora |
| 1.07.05.20 | (-) Amortização do Intangível | | | X | | Devedora |
| 1.07.05.21 | (-) Outras Contas Redutoras do Intangível | | | X | | Credora |
| 1.07.07 | Diferido | | | X | | Credora |
| 1.07.07.01 | Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais | | | X | | Devedora |
| 1.07.07.02 | Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas | | | X | | Devedora |
| 1.07.07.03 | Deduzidas Aplicações em Despesas Amortizáveis | | | X | | Devedora |
| 1.07.07.04 | Correção Monetária - Diferença IPC/DTNF (Lei no 8200/1991) | | | X | | Devedora |
| 1.07.07.05 | Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991) | | | X | | Devedora |
| 1.07.07.06 | (-) Amortização do Diferido | | | X | | Devedora |
| 2 | *** Passivo *** | | | X | | Credora |
| 2.01 | Passivo Circulante | | | X | | Credora |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | | | X | | Credora |
| 2.01.01.01 | Fornecedores | | | X | | Credora |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | | | X | | Credora |
| 2.01.01.01.01.0001-0 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 360 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.01.01.0002-0 | IMÓVEL | 361 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.01.01.0003-0 | J DA C DOS SANTOS - COMERCIO | 363 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | | | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01.0001-5 | INSS a Recolher | 57 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01.0002-3 | FGTS a Recolher | 58 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01.0003-1 | Contribuição Sindical a Recolher | 59 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01.0004-0 | Alimentação Sindical a Recolher | 60 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01.0005-8 | Taxa Assistencial a Recolher | 61 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01.0006-6 | Contribuição Confederativa a Recolher | 62 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01.0010-4 | Salários a Pagar | 63 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01.0011-2 | Comissões a Pagar | 64 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01.0012-0 | Pensão Alimentícia a Pagar | 65 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01.0013-9 | Décimo Terceiro Salário a Pagar | 66 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01.0014-7 | Férias a Pagar | 67 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01.0015-5 | Rescisões a Pagar | 68 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | | | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0001-4 | ICMS a Recolher | 69 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0002-2 | IPI a Recolher | 70 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0003-0 | ISS a Recolher | 71 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0004-9 | PIS a Recolher | 72 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0005-7 | COFINS a Recolher | 73 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0006-5 | IRPJ a Recolher | 74 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0007-3 | CSLL a Recolher | 75 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0008-1 | IRRF a Recolher | 76 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0009-0 | CSRF a Recolher | 77 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0010-3 | Simplex a Recolher | 78 | X | X | | Credora |
| 2.01.03.03.0011-1 | Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias | 79 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0012-0 | Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias | 80 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0020-0 | Parcelamento Simples Nacional | 81 | X | X | | Credora |

[Handwritten signatures and initials]

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Página 23 de 32
Data: 23 de 31

Fonte Contábil



| Código | Descrição | Reduz. | Análitica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|--|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 2.01.01.07 | Empréstimos e Financiamentos | | | | | |
| 2.01.01.07.01 | Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional | | | X | | Credora |
| 2.01.01.07.02 | Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional | | | X | | Credora |
| 2.01.01.07.03 | Financiamentos a Curto Prazo - Outros | | | X | | Credora |
| 2.01.01.07.04 | Financiamentos a Curto Prazo - Exterior | | | X | | Credora |
| 2.01.01.07.05 | Arrendamento Mercantil (Financeiro) a Curto Prazo - Exterior | | | X | | Credora |
| 2.01.01.09 | Adiantamento de Clientes | | | X | | Credora |
| 2.01.01.09.01 | Adiantamento de Clientes Nacionais | | | X | | Credora |
| 2.01.01.09.01.0001-1 | Clientes Diversos | | | X | | Credora |
| 2.01.01.11 | Debitaturas | 82 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.17 | Outras Contas | | | X | | Credora |
| 2.01.01.17.01 | Outras Obrigações | | | X | | Credora |
| 2.01.01.17.01.0001-8 | Seguros a Pagar | | | X | | Credora |
| 2.01.01.17.01.0002-6 | Telefone a Pagar | 83 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.17.01.0003-4 | Energia a Pagar | 84 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.17.01.0004-2 | Consumo Água a Pagar | 85 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.17.01.0005-0 | Aluguéis a Pagar | 86 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.17.01.0006-9 | Condomínio a Pagar | 87 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.17.01.0007-7 | Pro-labores a Pagar | 88 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.19 | Doações e Subvenções para Investimentos | 89 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.21 | Provisões | | | X | | Credora |
| 2.01.01.21.01 | Provisões de Natureza Fiscal | | | X | | Credora |
| 2.01.01.21.02 | Provisões de Natureza Trabalhista | | | X | | Credora |
| 2.01.01.21.02.0001-8 | Décimo Terceiro Salário | | | X | | Credora |
| 2.01.01.21.02.0002-6 | Férias | 90 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.21.02.0003-4 | INSS sobre Décimo Terceiro Salário | 91 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.21.02.0004-2 | FGTS sobre Décimo Terceiro Salário | 92 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.21.02.0005-0 | INSS sobre Férias | 93 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.0006-9 | FGTS sobre Férias | 94 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.0009-9 | FGTS sobre Férias | 95 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.27 | Provisões de Natureza Cível | | | X | | Credora |
| 2.01.01.27.01 | (-) Contas Retificadoras | | | X | | Devedora |
| 2.01.01.27.01 | Dividendos Propostos ou Lucros Creditados | | | X | | Credora |
| 2.03 | Dividendos a Pagar | | | X | | Credora |
| 2.03.01 | Passivo não Circulante | | | X | | Credora |
| 2.03.01.01 | Obrigações de Longo Prazo | | | X | | Credora |
| 2.03.01.01.01 | Fornecedores | | | X | | Credora |
| 2.03.01.01.01.0001-2 | Fornecedores Nacionais | | | X | | Credora |
| 2.03.01.01.01.0001-2 | Fornecedores Diversos | 96 | X | X | | Credora |
| 2.03.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | | X | | Credora |
| 2.03.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | | | X | | Credora |
| 2.03.01.03.01 | Obrigações Fiscais | | | X | | Credora |
| 2.03.01.03.03.0001-7 | Debitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias | 97 | X | X | | Credora |
| 2.03.01.03.03.0002-5 | Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias | 98 | X | X | | Credora |
| 2.03.01.03.03.0003-3 | Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos | 99 | X | X | | Credora |
| 2.03.01.03.03.0004-1 | Simplex Nacional - Parcelamento | 364 | X | X | | Credora |
| 2.03.01.07 | Empréstimos e Financiamentos | | | X | | Credora |
| 2.03.01.07.01 | Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional | | | X | | Credora |
| 2.03.01.07.02 | Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional | | | X | | Credora |
| 2.03.01.07.03 | Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros | | | X | | Credora |

15.28.29

Continua...

Feira-Feira, 9 de Junho de 2021

[Handwritten signatures and initials]



| Código | Descrição | Reduz. | Análitico | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|--|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 2.03.01.07.04 | Financiamentos a Longo Prazo - Exterior | | | X | | Credora |
| 2.03.01.07.05 | Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior | | | X | | Credora |
| 2.03.01.09 | Adiantamento de Clientes | | | X | | Credora |
| 2.03.01.09.01 | Clientes Nacionais | | | X | | Credora |
| 2.03.01.09.01.0001-4 | Clientes Diversos | | | X | | Credora |
| 2.03.01.11 | Debênturas | 100 | X | X | | Credora |
| 2.03.01.13 | Empréstimos de Sócios/Adcionistas Não Administradores | | | X | | Credora |
| 2.03.01.15 | Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas | | | X | | Credora |
| 2.03.01.17 | Outras Contas | | | X | | Credora |
| 2.03.01.19 | Doações e Subvenções para Investimentos | | | X | | Credora |
| 2.03.01.21 | Provisões | | | X | | Credora |
| 2.03.01.21.01 | Provisões de Natureza Fiscal | | | X | | Credora |
| 2.03.01.21.02 | Provisões de Natureza Trabalhista | | | X | | Credora |
| 2.03.01.21.03 | Provisões de Natureza Cível | | | X | | Credora |
| 2.03.01.24 | (-) Contas Reclatadoras | | | X | | Credora |
| 2.03.02 | Receitas Diferidas | | | X | | Devedora |
| 2.03.02.01 | Receitas Diferidas | | | X | | Credora |
| 2.03.02.01.01 | Receitas Diferidas | | | X | | Credora |
| 2.03.02.01.02 | (-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas | | | X | | Credora |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | | | X | | Devedora |
| 2.07.01 | Capital Realizado | | | X | | Credora |
| 2.07.01.01 | Capital Social | | | X | | Credora |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | | | X | | Credora |
| 2.07.01.01.01.0001-8 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 101 | X | X | | Credora |
| 2.07.01.01.01.0002-6 | (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País | 102 | X | X | | Devedora |
| 2.07.01.01.02 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior | | | X | | Credora |
| 2.07.01.01.02.0001-2 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior | 103 | X | X | | Credora |
| 2.07.01.01.02.0002-0 | (-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior | 104 | X | X | | Devedora |
| 2.01 | Reservas | | | X | | Credora |
| 2.01 | Reservas | | | X | | Credora |
| 2.01 | Reservas de Capital | | | X | | Credora |
| 2.07.04.01.01.0001-2 | Ação na Subscrição de Ações | 105 | X | X | | Credora |
| 2.07.04.01.01.0002-0 | Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição | 106 | X | X | | Credora |
| 2.07.04.01.02 | Reservas de Reavaliação | | | X | | Credora |
| 2.07.04.01.03 | Reservas de Lucros | | | X | | Credora |
| 2.07.04.01.03.0001-1 | Reserva Legal | 107 | X | X | | Credora |
| 2.07.04.01.03.0002-0 | Reserva Estatutária | 108 | X | X | | Credora |
| 2.07.04.01.03.0003-8 | Reserva para Contingências | 109 | X | X | | Credora |
| 2.07.04.01.03.0004-0 | Reserva de Incênt. Fiscais - Doações e Subv. para Investim. | 110 | X | X | | Credora |
| 2.07.04.01.03.0005-4 | Reserva de Lucros a Realizar | 111 | X | X | | Credora |
| 2.07.04.01.03.0006-2 | Prêmio na Emissão de Debênturas | 112 | X | X | | Credora |
| 2.07.04.01.04 | Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995) | | | X | | Credora |
| 2.07.04.01.05 | Outras Reservas | | | X | | Credora |
| 2.07.05 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | | | X | | Credora |
| 2.07.05.01 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | | | X | | Credora |
| 2.07.05.01.00 | Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade | | | X | | Credora |
| 2.07.05.01.01 | (-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade | | | X | | Devedora |
| 2.07.07 | Outras Contas | | | X | | X |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | | | X | | X |

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19



| Código | Descrição | Reduz. | Analtica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|--|--------|----------|---------|---------|----------|
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | | | | | |
| 2.07.07.01.01.0001-7 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia | 113 | X | X | | Credora |
| 2.07.07.01.02 | (-) Prejuízos Acumulados | | | | | Credora |
| 2.07.07.01.02.0001-1 | (-) Prejuízos Acumulados | | | | | Credora |
| 2.07.07.01.03 | (-) Ações em Tesouraria | 114 | X | X | | Devedora |
| 2.07.07.01.04 | Outras | | | | | Devedora |
| 3 | Resultado Líquido do Período | | | | | Devedora |
| 3.01 | Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL | | | | | |
| 3.01.01 | Resultado Operacional | | | | | |
| 3.01.01.01 | Receita Líquida | | | | | |
| 3.01.01.01.01 | Receita Bruta | | | | | |
| 3.01.01.01.01.0001-4 | Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos | 115 | X | | | Credora |
| 3.01.01.01.01.0002-2 | Rec. de Vendas de Marc e Prod Com Export/ Fim Espec Export | 116 | X | | | Credora |
| 3.01.01.01.01.0003-0 | Receita de Exportação de Serviços | 117 | X | | | Credora |
| 3.01.01.01.01.0004-9 | Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria | 118 | X | | | Credora |
| 3.01.01.01.01.0005-7 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | 119 | X | | | Credora |
| 3.01.01.01.01.0006-5 | Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | 120 | X | | | Credora |
| 3.01.01.01.01.0007-3 | Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas | 121 | X | | | Credora |
| 3.01.01.01.01.0008-1 | Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis | 122 | X | | | Credora |
| 3.01.01.01.01.0018-9 | (-) IPI | 123 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.01.01.0019-7 | Outras | 124 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.01.03 | Deduções da Receita Bruta | | | | | |
| 3.01.01.01.03.0001-3 | Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais | 125 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0002-1 | ICMS | 126 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0003-0 | COFINS | 127 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0004-8 | PIS/PASEP | 128 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0005-6 | ISS | 129 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0006-4 | Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços | 130 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0007-2 | Simplex | 131 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02 | Custo dos Bens e Serviços Vendidos | | | | | |
| 3.01.01.03.02.0001-0 | Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos | | | | | |
| 3.01.01.03.02.0002-1 | Custo dos Produtos da Fabricação Própria Vendidos | 132 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0003-4 | Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos | | | | | |
| 3.01.01.03.02.0004-2 | Consumo de Insumos | 133 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0005-0 | Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção | 134 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0006-9 | Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Produção | 135 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0007-7 | Fundo Aposent. Progr. Invalíd. de Empregados Lig. à Produção | 136 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0008-5 | Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produção | 137 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0009-3 | Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção | 138 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0010-1 | Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | 139 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0011-0 | Serviços Prestados Pessoa Jurídica | 140 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0012-0 | Serviços Prestados por Cooperativas de Trabalho | 141 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0013-8 | Locação de Mão-de-Obra | 142 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0014-6 | INSS - Previdência Social | 143 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0015-4 | FGTS | 144 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0016-2 | Encargos Sociais - Outros | 145 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0017-0 | Alimentação do Trabalhador | 146 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0018-8 | Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção | 147 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0019-6 | Arrendamento Mercantil | 148 | X | | | Devedora |

Feira, 9 de Junho de 2021

19.28.35

Continua...

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19



| Código | Descrição | Reduz. | Análitica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|---|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 3.01.01.03.02.0017-0 | Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão | 149 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0018-9 | Constituição de Provisões | 150 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0021-9 | Royalties e Assistência Técnica - PAÍS | 151 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0022-7 | Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR | 152 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0023-5 | Outros Custos | 153 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0040-5 | Ordenados, Salários e Gratificações | 154 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0041-3 | Férias | 155 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0042-1 | Décimo Terceiro Salário | 156 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0043-0 | Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção | 157 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0044-8 | Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados | 158 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0045-6 | Vale Transporte | 159 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0046-4 | Estagiários | 160 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0047-2 | Bolsa de Estudo | 161 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0048-0 | Fardamento | 162 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0049-8 | Pró-labores | 163 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0050-2 | Despesas com Treinamento de Pessoal | 164 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0051-0 | Indenizações Trabalhistas | 165 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0052-9 | Aluguéis | 166 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0053-7 | Energia Elétrica | 167 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0054-5 | Seguros Diversos | 168 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0058-1 | Condomínios | 169 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0057-0 | Aluguel de Equipamentos | 170 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0060-0 | Frete | 171 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.03 | Custo das Mercadorias Revendidas | | | | | Devedora |
| 3.01.01.03.03.0001-9 | Custo das Mercadorias Revendidas | 172 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.05 | Custo dos Serviços Vendidos | | | | | Devedora |
| 3.01.01.03.05.0001-8 | Custo dos Serviços Vendidos | 173 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06 | Custo dos Serviços Produzidos | | | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0001-2 | Material Aplicado na Produção de Serviços | 174 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0002-0 | Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços | 175 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0003-9 | Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviços | 176 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0004-7 | Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. de Serviços | 177 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0005-5 | Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviços | 178 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0006-3 | Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços | 179 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0007-1 | Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | 180 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0008-0 | Serviços Prestados Pessoa Jurídica | 181 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0009-8 | Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho | 182 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0010-1 | Locação de Mão-de-Obra | 183 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0011-0 | INSS - Previdência Social | 184 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0012-8 | FGTS | 185 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0013-6 | Encargos Sociais - Outros | 186 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0014-4 | Alimentação do Trabalhador | 187 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0015-2 | Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços | 188 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0018-0 | Arrendamento Mercantil | 189 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0017-9 | Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão | 190 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0018-7 | Constituição de Provisões | 191 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0021-7 | Royalties e Assistência Técnica - PAÍS | 192 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0022-5 | Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR | 193 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0023-3 | Outros Custos | 194 | X | | | Devedora |

[Handwritten signatures and marks]



| Código | Descrição | Reduz. | Análitica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|--|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 3.01.01.03.08.0040-3 | Ordenados, Salários e Gratificações | | | | | |
| 3.01.01.03.08.0041-1 | Férias | 195 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.08.0042-0 | Décimo Terceiro Salário | 198 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.08.0043-8 | Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços | 197 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.08.0044-8 | Plano de Saúde | 198 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.08.0045-4 | Valor Transporte | 199 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.08.0046-2 | Estagiários | 200 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.08.0047-0 | Indenizações Trabalhistas | 201 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.07 | Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas | | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.07.0001-7 | Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas | | X | | | Devedora |
| 3.01.01.05 | Outras Receitas Operacionais | 202 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.05.01 | Receitas Financeiras | | | | | Credora |
| 3.01.01.05.01.0001-5 | Variações Cambiais Ativas | | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.01.0002-3 | Ganhos Auferidos no Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade | 203 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.01.0003-1 | Ganhos em Operações Day-Trade | 204 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.01.0004-0 | Receitas de Juros sobre o Capital Próprio | 205 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.01.0005-8 | Outras Receitas Financeiras | 206 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.01.0006-0 | Juros e Desc. Recebidos ou Auferidos | 207 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.01.0007-4 | Rendimentos Aplicações Financeiras | 208 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.02 | Outras Receitas | 209 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.02.0001-0 | Ganhos na Alienação de Parte não Integr. do At. Permanente | | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.02.0002-8 | Resultados Positivos em Participações Societárias | 210 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.02.0003-0 | Amort. De Deságio Aquisições Invest. Avaliados pelo Patrim. Líq. | 211 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.02.0004-4 | Resultados Positivos em SCP | 212 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.02.0005-2 | Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior | 213 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.02.0006-0 | Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais | 214 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.02.0007-9 | Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures | 215 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.02.0008-7 | Doações e Subvenções para Investimentos | 216 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.02.0009-5 | Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente | 217 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.02.0010-9 | Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contábil. | 218 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.02.0011-7 | Outras Receitas Operacionais | 219 | X | | | Credora |
| 3.01.01.07 | Despesas Operacionais | 220 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01 | Despesas Operacionais das Atividades em Geral | | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0001-0 | Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração | 221 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0003-7 | Ordenados, Salários, Gratif. e Outras Remunera. Empregados | 222 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0004-5 | Planos de Poupança e Investimentos de Empregados | 223 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0005-3 | Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregados | 224 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0006-1 | Plano de Previdência Privada de Empregados | 225 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0007-0 | Outros Gastos com Pessoal | 226 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0008-8 | Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | 227 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0009-6 | Serviços Prestados Pessoa Jurídica | 228 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0010-0 | Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho | 229 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0011-8 | Locação de Mão-de-Obra | 230 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0012-8 | INSS - Previdência Social | 231 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0013-4 | FGTS | 232 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0014-2 | Encargos Sociais - Outros | 233 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0015-0 | Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico | 234 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0016-9 | Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95) | 235 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0017-7 | Doações a Entidades Cívicas | 236 | X | | | Devedora |

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

| Código | Descrição | Reduz. | Análisis | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|---|--------|----------|---------|---------|----------|
| 3.01.01.07.01.0018-5 | Outras Contribuições e Doações | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0019-3 | Alimentação do Trabalhador | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0020-7 | PIS/PASEP | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0021-5 | CORFIS | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0022-3 | Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0023-1 | Arendamento Mercantil | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0024-0 | Aluguéis | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0025-6 | Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0027-4 | Propag. Public. Assoc. (Assoc. Desp. Manutenção Flete Profts) | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0028-2 | Propaganda, Publicidade e Patrocínio | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0029-0 | Multas | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0030-4 | Encargos de Depreciação e Amortização | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0031-2 | Perdas em Operações de Crédito | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0032-0 | Provisão para Perda de Estoque | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0034-7 | Demais Provisões | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0035-5 | Grafilhações e Assistentes Administradores | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0036-3 | Royalties e Assistência Técnica - PAIS | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0037-1 | Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0038-9 | Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica e Empregados | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0039-8 | Pesquisas Científicas e Tecnológicas | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0041-0 | Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0042-8 | Outras Despesas Operacionais | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0043-0 | Fretes | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0044-4 | Debitos Terceiro Salário | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0045-2 | Outros Custos com Pessoal | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0046-0 | Indenizações Trabalhistas | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0047-9 | Estagiários | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0048-7 | Energia Elétrica | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0049-5 | Água | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0050-9 | Telefones | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0051-7 | Valor Transporte | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0052-5 | Fardamento | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0053-3 | Despesas com Tratamento de Pessoal | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0054-0 | Pro-labores | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0056-6 | Seguros Diversos | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0057-6 | Contencioso | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0058-4 | Bolsa de Estudo | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0059-2 | Despesas C/feitas e Comemorações | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0060-6 | Correios e Hóspedes | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0061-4 | Assessoria Jurídica | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0062-2 | Sofrimes | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0063-0 | Materiais de Consumo | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0064-9 | Manut. Conservação e Limpeza | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0065-7 | Cópias e Encadernações | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0066-5 | Materiais de Expediente | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0067-3 | Taxas e Emolumentos | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0068-1 | Assessoria Contábil | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0069-0 | Assinaturas de Jornais e Revistas | X | | | | Devedora |

Fontes Contábil



| Código | Descrição | Reduc. | Análisis | Partim. | Resumir | Retenções |
|-----------------------|--|--------|----------|---------|---------|-----------|
| 3.01.01.07.01.007.0-3 | Despesas Legais e Jurídicas | 288 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.007.2-0 | Despesas C/Carro | 287 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.007.4-0 | Internet | 288 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.007.4-0 | Falhas | 289 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.007.4-0 | Combustível | 399 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0001-6 | Despesas de Vendas | | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0002-3 | Comissões sobre Vendas | 290 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0003-1 | Despesa de Viagens | 291 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0004-0 | Publicidade e Propagandas | 292 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0005-8 | Davidades Duvidosas | 293 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0006-0 | Frutas sobre Vendas | 294 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0006-0 | Manutenção de Veículos | 295 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0007-4 | Outras Despesas com Vendas | 296 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0008-0 | Brindes | 297 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0009-0 | Ordenados e Salários | 298 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0010-4 | INSS - Previdência Social | 299 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0011-2 | FGTS | 300 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0012-0 | Demora Recebto Salário | 301 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0013-9 | Faltas | 302 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0014-7 | Pro-labores | 303 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0015-5 | Vale Transporte | 304 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0016-3 | Outros Gastos com Pessoal | 305 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0017-1 | Benefícios Concedidos a Empregados | 306 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0018-0 | Baixas de Estúdo | 307 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0019-8 | Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica e Empregados | 308 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0020-1 | Estatísticas | 309 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0021-0 | Indenizações Trabalhistas | 310 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0022-8 | Fardamento | 311 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0023-6 | Despesas com Treinamento de Pessoal | 312 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0024-4 | Seguros Diveros | 313 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0025-2 | Alimentação do Trabalhador | 314 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0001-0 | Despesas Tributárias | | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0002-8 | IRPJ - Lucro Presunção | 315 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0003-6 | CSL - Lucro Presunção | 316 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0004-4 | ICMS - Substituição Tributária | 317 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0004-4 | ICMS - Diferencial de Alíquota | 318 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0005-2 | PIS S/Outras Receitas | 319 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0005-0 | PIS S/Outras Receitas | 320 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0007-9 | COPINS S/Outras Receitas | 321 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0008-7 | IPVA | 322 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0008-5 | IPVT | 323 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0010-9 | Contribuição Sindical Patronal | 324 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0011-7 | Impostos e Taxas Diversas | 325 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.09.01 | Outras Despesas Operacionais | | | | | Devedora |
| 3.01.01.09.01 | Despesas Financeiras | | | | | Devedora |
| 3.01.01.09.01-0 | Vantagens Cambiais Passivas | 326 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.09.01-0002-4 | Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, excoeto Day-Trade | 327 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0003-2 | Perdas em Operações Day-Trade | 328 | X | | | Devedora |



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

Forças Contábil

| Código | Descrição | Reduz. | Análises | Patrim. | Resumir | Matrizes |
|----------------------|--|--------|----------|---------|---------|----------|
| 3.01.01.09.01.0004-0 | Juros sobre o Capital Próprio | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0005-9 | Outras Despesas Financeiras | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0006-7 | Juros Papéis e/ou Incorridos | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0007-5 | Despesas Condições | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0008-3 | Juros, Comiss. e Outras Despes Bancárias | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0009-1 | IOF | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.09.02 | Outras Despesas | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0001-0 | Prej na Alienação de Partic não Integr de Al Permanente | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0002-7 | Resultados Negativos em Participações Sociais | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0003-5 | Amort de Aque nes Aque De Invest Avaliados pelo Pat Líquid | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0004-5 | Resultados Negativos em Participações Sociais | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0005-3 | Perdas em Operações Realizadas no Exterior | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0006-1 | Contrapartida dos Ajustes de Valor Presente | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0007-0 | Contrapartida Outras Ajustes de Normas Internac. Contábil | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0008-8 | Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível | X | | | | Devedora |
| 3.01.01.01 | Participações nos Lucros | | | | | Devedora |
| 3.01.05.01.01 | Participações de Empregados | | | | | Devedora |
| 3.01.05.01.01.0001-7 | Participações de Empregados | X | | | | Devedora |
| 3.01.05.01.01.0002-5 | Participações de Empregados | X | | | | Devedora |
| 3.01.05.01.01.0003-3 | Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados | X | | | | Devedora |
| 3.01.05.01.01.0004-1 | Outras Participações de Empregados | X | | | | Devedora |
| 3.01.05.01.02.0001-5 | Valor Contábil dos Bens e Direitos Aliados | X | | | | Devedora |
| 3.01.05.01.02.0002-3 | Purda Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq | X | | | | Devedora |
| 3.01.05.01.02.0003-1 | Outras Despesas Não Operacionais | X | | | | Devedora |
| 3.01.05.01 | Participações | | | | | Devedora |
| 3.01.05.01.01 | Participações de Empregados | | | | | Devedora |
| 3.01.05.01.01.0001-4 | Participações de Administradores e Patas Beneficiárias | X | | | | Devedora |
| 3.01.05.01.02.0001-4 | Outras Participações | X | | | | Devedora |
| 3.01.05.01.02.0002-4 | Participações de Detentores | X | | | | Devedora |
| 3.01.05.01.02.0003-2 | Outras | X | | | | Devedora |
| 3.02 | Provisão para CSLL e IRPJ | | | | | Devedora |
| 3.02.01 | Provisão para CSLL e IRPJ | | | | | Devedora |
| 3.02.01.01 | Provisão para CSLL e IRPJ | | | | | Devedora |
| 3.02.01.01.01 | Provisão para CSLL e IRPJ | | | | | Devedora |
| 3.02.01.01.01.0001-9 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | X | | | | Devedora |
| 3.02.01.01.01.0002-5 | Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica | X | | | | Devedora |
| 6 | Sistema Auxiliar de Contas | | | | | Devedora |
| 6.01-7 | Apuração do Exercício | X | | | | Devedora |
| 6.02-5 | Balanco de Abertura | X | | | | Devedora |

Fin

19/29/25

Contas - Livro Diário de 2021



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 31 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) R DO CAJUI, nº 10, LETRA B, bairro CAJUI, CEP 65465-000, cidade Cantanhede, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.457.905/0001-19 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201088255 por despacho de 06/10/2020.

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.103.143-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado eletronicamente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 64116514349 | SIGLEIDY ABREU GOMES |
| 66492220382 | ADRIANA DA SILVA COSTA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2021 17:30:17 SOB N°
 20210764317.
 PROTOCOLO: 210764317 DE 03/06/2021. NIREN: 2120108255.
 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 09/06/2021

(Handwritten signatures)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADRIANA DA SILVA COSTA
REGISTRO..... : MA-013235/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 664.922.203-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/11/2021 as 12:13:38.
Válido até: 21/02/2022.
Código de Controle: 9689.7558.5825.4430.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME, CNPJ 31.457.905/0001-19 com sede na rua do cajui, nº 10 letra B, Cajui, Cantanhede/MA, executou os Serviços de Roço Capina e Poda de Arvores no município de Buriticupu - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa conforme planilha abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTARIA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | COM BDI | VALOR TOTAL |
|--------------------|--------------------------|------|-------|---------|-------------------|
| 1 | Ajudante / capina | H | 8.448 | 11,90 | 100.531,20 |
| 2 | Ajudante/ poda de arvore | H | 1.408 | 11,90 | 16.755,20 |
| 3 | Operador de Roçadeira | H | 5.632 | 13,70 | 77.158,40 |
| 4 | Roçadeira Costal | H | 5.632 | 1,94 | 10.926,08 |
| VALOR TOTAL | | | | | 205.370,88 |

Seguem abaixo, dados relativos ao serviço executado.

Serviço: Roço Capina e Poda de Arvores no município de Buriticupu - MA.
Local: Buriticupu - MA
Prazo: 03/05/2021 até 31/08/2021.
Contrante: T R DE C LIMA.
CNPJ: 33.099.400/0001-55
Contrato: 0503001/2021
Contratado: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS -ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Responsável Legal Contratado: SIGLEIDY ABREU GOMES.
CPF: 641.165.143-49
Descrição do Serviço:
Roço Capina e Poda de arvores no município de Buriticupu - MA.
Representante da Contratante:
TIAGO ROBSON DE CARVALHO LIMA
Sócio
CPF: 983.136.653-00

Nº SELO REGISTRADO: T.M.A.
Reconheço e dou fé por assinatura e assinatura de
TIAGO ROBSON DE CARVALHO LIMA, NINA
Rodrigues/MA, 15/09/2021, 14:28:07, AGO 13, 17, 4
Tudo RS 18,11 Erad RS 18,31 FERC RS 0,50 FADSP RS
0,05 FENAPRS 0,05 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br/

MAZARONI
SILVA
GODINHO
REGISTRADOR

TIAGO ROBSON DE CARVALHO LIMA
SÓCIO
CPF: 983.136.653-00
NINA RODRIGUES
251 OFÍCIO ÚNICO

Nina Rodrigues - MA, 02 de setembro de 2021.

T R DE C LIMA
CNPJ: 33.099.400/0001-55
TIAGO ROBSON DE CARVALHO LIMA
CPF: 983.136.653-00

FIRMA RECONHECIDA

Tiago Robson de Carvalho Lima
Av. João de Araújo Braga, nº 222, centro, Cep: 65.450-000, Nina Rodrigues - MA

[Handwritten signatures and marks]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857716/2021

Emissão: 07/12/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: AbWw1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Registro: 0005401372

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 900.000,00

Data do Capital: 17/09/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEÍCULOS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO CAJUI, 10, LETRA - B, CAJUI, CANTANHEDE, MA, 65465000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540437DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES

Registro: 1116712024

CPF: 005.876.253-17

Data Início: 03/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AbWw1
Impresso em: 07/12/2021 às 08:06:32 por: adapt_ip: 177.65.198.242

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857716/2021
Emissão: 07/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: AbWw1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: ROGERIO REIS QUARESMA
CPF: 051.034.863-77
Função: PROPRIETARIO

Sócio: SIGLEIDY ABREU GOMES
CPF: 641.165.143-49
Função: EMPRESÁRIA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.stac.com.br/publica/>, com a chave: AbWw1
Impresso em: 07/12/2021 às 08:06:32 por: adapt, ip: 177.65.198.242



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853489/2021
Emissão: 31/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 488c3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a) _____
Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES
Registro: 1116712024
CPF: 005.876.253-17
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/08/2017

Título(s) _____
GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 18/07/2017

Descrição _____
RTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas _____
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga _____
Ano: 2021 (6/8)

Autos de Infração _____
Nada consta

Responsabilidades Técnicas _____
Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
Registro: 0005421071
CNPJ: 35.651.180/0001-56
Data Início: 29/01/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TERBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO COMERCIO EPP
Registro: 0005432022
CNPJ: 07.413.953/0001-20
Data Início: 09/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005401372
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Data Início: 03/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sibac.com.br/publico/>, com a chave: 488c3
Impresso em: 31/08/2021 às 18:43:21 por: adept, ip: 179.220.163.113

(Handwritten signatures)



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", de um lado a empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na rua Rua do Cajal, 10, s/nº B. Cajal, Cumbuco - MA, inscrita no C.N.P.J. N.º 31.437.905/0001-19, representada neste ocassio por seu sócio: Sigleidy Abreu Gomes, C.P.F. n.º 641.165.143-49, doravante denominado de simplesmente Contratante; do outro lado o Sr Ricardo Nascimento Gomes, brasileiro, C.P.F. n.º 005.876.253-17, com título profissional Bacharel em Engenharia Civil, CREA/CONFEA, n.º 1116712024, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acordado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A contratação por prazo indeterminado, a partir do dia 25 do mês de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 443,444 e 451, da consolidação das leis do trabalho.

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária 10:00 horas semanais

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.


Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executado pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado;

Cláusula 9ª - Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.


PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.437.905/0001-19
Sigleidy Abreu Gomes
CPF: 641.165.143-49
Empresário


Ricardo Nascimento Gomes
CPF: 005.876.253-17
Engenheiro Civil

430 - DAVUTIN blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP, certifica em 04/01/2022 09:37:25 que o documento de hash (SHA-256) 880c33a01661f8b3e1e0c58176b8d377c3a87e7d213a17cd3c818b58a839339 foi validado em 04/01/2022 09:13:28 através da transação blockchain 0x190f083d3d4438877a5417018f86000c2a8e203728bde2811342325 e pode ser verificado em <https://www.davutin.com.br/fincheck> (IND: 44031)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Contrato e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 580b93e76e1d6b3cd1e0c58478b9cb377c3e87c7d213ad74c3caf8b86a839b39 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 44031 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Contrato de engenheiro", cujo assunto é descrito como "Contrato de engenheiro", faz prova de que em 03/01/2022 10:06:12, o responsável Sigleidy Abreu Gomes Abreu (641.***-***-49) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sigleidy Abreu Gomes Abreu a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 04/01/2022 09:14:19 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x190ffe08f3d04438877a64fa701b6fe8c0d0c2a0a6203726bbde2eff11342325. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854578/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210456782** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/09/2021** Baixada em: **23/09/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

Contratante: **HARAS RAMOS E RIVEROS LTDA** CPF/CNPJ: **35.832.144/0001-99**
Endereço do contratante: **RODOVIA 316** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CAXUXA**
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65413000**
Contrato: **015/2021** Celebrado em: **01/04/2021**
Valor do contrato: **R\$ 850.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA 316** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CAXUXA**
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65413000**
Coordenadas Geográficas: **-4.227456, -44.444119**
Data de início: **01/04/2021** Conclusão efetiva: **22/09/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **HARAS RAMOS E RIVEROS LTDA** CPF/CNPJ: **35.832.144/0001-99**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 300.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 3000.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1500.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 35.00 metro cúbico; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 180.00 metro; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1200.00 metro; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1200.00 metro;**

Observações

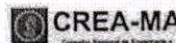
SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/09/2021, às 13:42.

[Handwritten signatures and marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854578/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 854578/2021
 24/09/2021, 13:38
 W5391

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W5391

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/09/2021, às 13:42.

[Handwritten signatures]



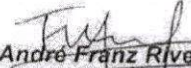
HARAS
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 35.651.180/0001-56 com sede na RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA, foi contratado pelo **HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 35.832.144/0001-99 com sede na BR - 316, Caxuxa, Alto Alegre do Maranhão - MA, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

| |
|---|
| 1. Contrato nº15/2021 - Valor do Contrato: R\$ 850.000,00 |
| 2. Objeto do contrato: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO. |
| 3. Endereço: BR - 316, S/N, CAXUXA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA (PARQUE MACEDÃO) |
| 4. Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº 35.651.180/0001-56; |
| 5. Contratante: HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA, CNPJ nº 35.832.144/0001-99; |
| 6. Proprietário: HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA, CNPJ nº 35.832.144/0001-99; |
| 7. Responsável Técnico: RICARDO NASCIMENTO GOMES, ENGENHEIRO CIVIL, RNP: 111671202-4, Registro: 1116712024MA; |
| 8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO. |
| 09. Prazo: 01/04/2021 A 22/09/2021 |
| 10. Período de participação e execução: 01/04/2021 A 22/09/2021 |

Alto Alegre do Maranhão - MA, 22 de setembro 2021.


André Franz Riveros Lima
CPF: 703.667.641-87
SOCIO - ADM

HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA
CNPJ: 35.832.144/0001-99
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 - CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/09/2021, às 13:42.

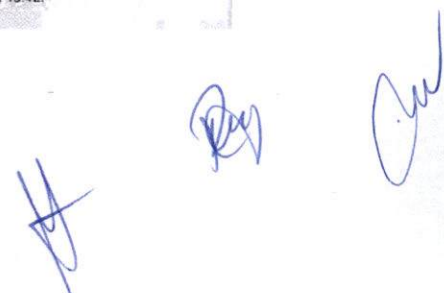


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, em 24/09/2021 emitida



Certidão nº 854578/2021
24/09/2021, 13:42
Chave de Impressão: W5381
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 3 folhas







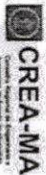
A. B. DE SOUSA NETO - EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)
CNPJ nº 38.651.180/0001-56
ENDEREÇO: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETAS, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, QUARTAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDAO.

| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UND | QUANTIDADE |
|------|----------------|---|---------|---------|------------|
| 1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1 | COMP. 07892702 | TAXA DO CREA | PRÓPRIA | UND | 1,00 |
| 2 | | REFORMA DA ARQUIBANCADA | | | |
| 2.1 | 98619 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CONGOMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017 | SINAPI | M2 | 1.500,00 |
| 2.2 | 97097 | ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017 | SINAPI | M2 | 1.500,00 |
| 3 | | ESTRUTURA EM MADEIRA DE CERCA | | | |
| 3.1 | 509860 | Guarda-corpo em madeira torneada (faucilido), 1x1,100m | ORSE | m | 180,00 |
| 4 | | ALAMBRADOS DA ARQUIBANCADA | | | |
| 4.1 | 512037 | Alambardo com tela de arame galvanizado de 12 long, malha 2 1/2", revestido em proc. fixado com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2,00 x 2,00 m, exceto muralha | ORSE | m2 | 1.500,00 |
| 5 | | QUIOSQUES | | | |
| 5.1 | - | PLUR. EM MADEIRA DE LEI PARA ESTRUTURA DOS QUIOSQUES | | PROPRIO | 33,00 |
| 5.2 | 91941 | CAIXA RETANGULAR 4"x2"x2" BAIXA 10,30 M DO PISO, P/C, INSTALADA EM PAREDE PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | SINAPI | UN | 6,00 |
| 5.3 | 91927 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, 0,810. KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | SINAPI | M | 150,00 |
| 5.4 | 5925755 | Tornoz do aço composta por ristas e cabros para telhados de até 2 água para telha cerâmica capa-central, incluindo transporte vertical. AF_07/2015 | ORSE | m2 | 450,00 |
| 5.5 | 87247 | REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | SINAPI | M2 | 1.218,80 |
| 5.6 | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMASOS. AF_08/2014 | SINAPI | M2 | 1.213,00 |
| 6 | | RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS | | | |
| 6.1 | 94269 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS, DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 90 CM BASE (19 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 28 CM ALTURA. AF_09/2016 | SINAPI | M | 1.500,00 |

André Franz Rivas Lima
CPF: 703.667.647-87
SOCIO - ADM
HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA
CNPJ: 35.832.144/0001-99
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 - CAXUYA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 26 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: haeconosco@creama.org.br



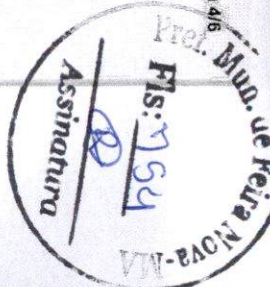
Impressão em: 24/09/2021, às 13:42.



Certidão nº 854578/2021
24/09/2021, 13:42
Chave de Impressão: W5391
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 3 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, emitida em 24/09/2021





| 7 CONSTRUÇÃO DE MURO DA ARENA DE SHOWS | | | | | |
|---|--------|---|--------|----|----------|
| 7.1 | 99059 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | SINAPI | M | 1.005,00 |
| 7.2 | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 105,00 |
| 7.3 | 96619 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 | SINAPI | M2 | 105,00 |
| 7.4 | S08264 | Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 19x19x39, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa | ORSE | m | 1.005,00 |
| 7.5 | 87483 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | SINAPI | M2 | 3.000,00 |
| 8 PALCO DE SHOWS | | | | | |
| 8.1 | S12215 | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com haste reta para gancho. | ORSE | m2 | 600,00 |
| 9 GUARITA | | | | | |
| 9.1 | S00234 | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm | ORSE | m2 | 300,00 |
| 10 PAVIMENTAÇÃO INTERNA DA ARENA DE SHOWS | | | | | |
| 10.1 | 95240 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2018 | SINAPI | M2 | 2.500,00 |
| 10.2 | 101747 | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 | SINAPI | M2 | 2.500,00 |

Alto Alegre do Maranhão – MA, 22 de Setembro 2021


 André Franz Riveros Lima
 CPF: 703.667.641-87
 SOCIO - ADM

HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA
 CNPJ: 35.832.144/0001-99
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 – CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/09/2021, às 13:42.



Certidão nº 854578/2021
 24/09/2021, 13:42

Chave de Impressão: W5391

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, em 24/09/2021 emitida









LAUDO TÉCNICO

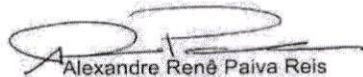
Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 0015/2021 do HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de Reforma de arquibancadas, estrutura em madeira da cerca, alambrados, quiosques, recuperação de meio fio, sarjeta, construção de muro, palco de shows, guaritas e pavimentação interna em concreto da arena de shows do parque macedão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI, CNPJ nº 35.651.180/0001-56 (ABG EMPREENDIMENTOS) através do seu responsável técnico Ricardo Nascimento Gomes, Engenheiro Civil, CREA-Nº 111671202-4.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 01/04/2021 a 22/09/2021. Os mesmos encontram-se concluídos. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade no serviço atestado.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20210457336, Alexandre René Paiva Reis, Eng. Civil.

Alto Alegre do Maranhão – MA, 22 de Setembro de 2021.


Alexandre René Paiva Reis

Engenheiro Civil

Crea: 1115671324

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, em 24/09/2021 emitida



Certidão nº 854578/2021
24/09/2021, 13:42
Chave de Impressão: W5391
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 1 folha







CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Atividade(s) da Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
 Registro: 1106544660MA RNP: 1106544660
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: **MA20200310176** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/01/2020** Baixada em: **30/06/2020**
 Forma de registro: **INDIVIDUAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.628/0001-77**
 Endereço do contratante: **RUA DO SESP SN** Nº:
 Complemento:
 Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** Bairro: **CENTRO**
 CEP: **65274000**
 UF: **MA**
 Contrato: Valor do contrato: **R\$ 1.102.966,75** Celebrado em: Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO SESP SN** Nº: **SN**
 Descrição:
 Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** Bairro: **CENTRO**
 CEP: **65274000**
 UF: **MA**
 Data de início: **20/12/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
 Modalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Modalidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.628/0001-77**
 Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO 609506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 63 - EXECUÇÃO 10117,28 metro quadrado.**

Observações
 Baixa da responsabilidade técnica de talis o arrendat do municio de nova Olinda do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, furthermore, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 itens(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e estado das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **833831/2020**
 21/09/2020, 11:39
 02462

Plata(m) Estudado(s) no ato/ato, e(s) serviço(s) cujas atribuições não compreendem esta(s) profissional(is) em questão.
 A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ma.sites.com.br/publica/>, com a chave: 02462

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual é anexado está vinculada; constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica referente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Constatamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.086/93, expedido pela Pessoa Jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e estado das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atuação profissional em conformidade com a Lei nº 5.194-00 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Na certidão poderá a validade, caso ocorra qualquer alteração haverá dos elementos cadastrais nela contida.

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.625/0001-77
RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R QUARESMA - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de recapeamento asfáltico e drenagem no Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Serviços de recapeamento asfáltico e drenagem no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.

Local: Ruas e avenidas do município

Prazo: 20/12/2019 até 31/12/2020.

Período Executado: 20/12/2019 à 17/03/2020

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contrato nº 139/2019-CPL

Contratado: R R Quaresma - Phoenix Empreendimentos e Serviços

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.

RNP: 1106584660

Descrição do Serviço:

Recapeamento asfáltico e drenagem de vias no município de nova Olinda do maranhão, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Iraci Mendonça Weba

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775

Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.

Iraci Mendonça Weba
IRACI MENDONÇA WEBER
PREFEITA MUNICIPAL

João Elias Ribeiro Junior
Eng. Civil
RNP: 1118891775

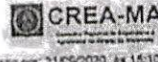
Rua do Sesp, S/N, Centro - Nova Olinda do Maranhão - MA
CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
E-mail: sec.admipmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833831/2020, em 21/09/2020 emitida



Certidão nº 833831/2020
21/09/2020, 15:10
Chave de Impressão: 02242
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 1 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-5300 Fax: + 55 (98) 2106-5300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 21/09/2020, às 15:10

[Handwritten signatures and initials]



INCORPORACIONES DE SERVIÇOS
CANC 21.037.000001010

DATA: 21/09/2020
RECEBEMOS EM SEUS DEBITOS E PRECATORIOS DE SUAS FOLHAS DE PAGAMENTO, SUPERAR A SUA COTAÇÃO.

RECURSO: 2109/2020
MUNICÍPIO: FEIRA NOVA

ENCARGOS SOCIAIS
INTEGRANTES
MUNICÍPIO: FEIRA NOVA

| Item | Grupo Base | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor Tot. | Total | Previsão |
|------|------------|--|--------|-------------|------------|--------|----------|
| 1 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 2 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 3 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 4 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 5 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 6 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 7 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 8 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 9 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 10 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 11 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 12 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 13 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 14 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 15 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 16 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 17 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 18 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 19 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 20 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 21 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 22 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 23 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 24 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 25 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 26 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 27 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 28 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 29 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 30 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 31 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 32 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 33 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 34 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 35 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 36 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 37 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 38 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 39 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 40 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 41 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 42 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 43 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 44 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 45 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 46 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 47 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 48 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 49 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |
| 50 | 100000 | PLANO DE CARGA DE TRABALHO DE CATEGORIA 100000 | 1 | 24.950 | 24.950 | 24.950 | 5178 |

Valor Total do Edital: R\$ 24.950,00
Valor Total do Edital: R\$ 24.950,00

Luiz Carlos de Oliveira Neto
Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - MA

Luiz Carlos de Oliveira Neto
Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833831/2020, em 21/09/2020.

Certidão nº 833831/2020
21/09/2020, 15:10
Chave de Impressão: 024202
O documento neste site registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 1 folha(s).

MAIS INFORMAÇÕES EM QUANTIDADE, CLIQUE: www.crea-ma.org.br
(91) 3434-4382 / presidencia@crea-ma.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 29 de Junho, 214 - Centro, 65010-000
Tel.: 55 (91) 2106-0300 Fax.: 55 (91) 2106-0300 E-mail: presidencia@crea-ma.org.br
Impressão em: 21/09/2020, às 15:10.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831655/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
Registro: 1106584660MA RNP: 1106584660
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: MA20190305816 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2019 Baixada em: 21/05/2020
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: R R QUARESMA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77
Endereço da contratante: RUA DO BESP S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do contrato: R\$ 1.499.856,54
Ação institucional: Outros Nº: Sn
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO BESP S/N UF: MA CEP: 65274000
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Coordenadas Geográficas: -2.806975, -45.702655
Data de início: 08/11/2019 Conclusão efetiva: 08/11/2020
Inalide: SEM DEFINIÇÃO
Responsário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 50.00 quilômetros;

Observações: serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão, no exercício de 2019;

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831655/2020
24/07/2020, 08:25
74bD4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 74bD4

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.656/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração, leior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconexao@creama.org.br



Impressão em: 14/10/2020, 14:10:03

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.625/0001-77
RUA DO SESP, S/N, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R QUARESMA - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de Recuperação de estradas vicinais Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.
Local: Estradas vicinais que ligam os seguintes povoados: Quadra B3, B4, Quadra XIII e Tancredo.
Prazo: 06/11/2019 até 21/05/2020.
Período Executado: 06/11/2019 à 17/03/2020
Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.
CNPJ: 01.612.625/0001-77
Contratado: R R Quaresma - Phoenix Empreendimentos e Serviços
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.
RNP: 1106584660

Descrição do Serviço:
Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão - MA nos trechos que ligam os povoados B3, B4, Quadra XIII e Tancredo, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexa a este atestado.
Representante do Contratante:
Iraci Mendonça Weber
Prefeita Municipal
CPF: 351.514.123-53
Fiscal da Contratante:
Eng. Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
CREA: 1107602572

Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.

Iraci Mendonça Weber
PREFEITA MUNICIPAL

Benedito Lebre Soares
Eng. Civil
RNP: 1107602572

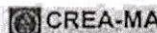
Rua do Sesp, S/N, Centro - Nova Olinda do Maranhão - MA
CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
E-mail: sec.adm@pmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020, emitida



Certidão nº 831655/2020
14/10/2020, 10:03
Chave de Impressão: 74604
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís-MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: faleconosco@creema.org.br



Impressão em: 14/10/2020, às 10:03

[Handwritten signatures and marks]

PHICENTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
 CNPJ: 31.457.905/9991-19 - Inscrição Estadual: 12.573.207-4
 END. R R QUAREZMA - Rua São Roque, nº 13, Bairro: Caju - Caruthepe - MA
 PROPRIETÁRIO: Rogério Reis Quareza - CPF: 031.814.883-77
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIOLEDOY18@HOTMAIL.COM
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGENCIA: 1734-5
 CONTA CORRENTE: 22431-4
 TOMADA DE PREÇOS Nº 0032018/CPL
 10.50h do dia 23 de Outubro de 2019
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.



VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 831655/2020, 24/07/2020, em

PLANILHA ORÇAMENTARIA
 OBR: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO
 Trecho: ESTRADA BR 318 A D D4
 BDE: 25,00% REF.: SPAPI/MA 2019/03 COM DEGRERAÇÃO - SICRO/MA 2018/11 COM DEGRERAÇÃO

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | TOTAL |
|---|---------------|------|--|------|------------|------|-----------|------|--------|------|-----------|------------|
| RECURSOS BENSIM | | | | | | | | | | | | |
| 1.1 | CPU-001 | | REMOÇÃO DE CILINDROS DE CIMENTO | m³ | 25,18 | | 200,00 | | 611,58 | | | 11.770,80 |
| 1.2 | 8210 | | EXECUÇÃO DE REFEIÇÃO DE CANTO DE EQUIPAMENTOS EM CANTO DE DURA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MÃO DE OBRA E ENQUADRAMENTO AF. 020118 | m² | 30,00 | | 313,97 | | 302,46 | | | 11.770,80 |
| 1.3 | CPU-002 | | INDICAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM PLANÇA 02020303 DMT 100x100cm | m² | 335,00 | | 7,50 | | 9,34 | | | 3.611,30 |
| TRECHO: ESTRADA BR 318 A D D4 | | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS PESSOAIS | | | | | | | | | | | | |
| 2.1 | 7409001 | | PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m² | 12,00 | | 254,12 | | 3,55 | | | 4.071,80 |
| RECURSOS MATERIAS E EQUIPAMENTOS | | | | | | | | | | | | |
| 3.1 | 73622 | | INDICAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SINALETICA E LIMEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ 0,15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTRADA | m² | 125.900,00 | | 0,28 | | 0,30 | | | 44.045,00 |
| 3.2 | 5.8.01.100.33 | | ESC. CARGA TRANSP. MAT. LA CAT. - DMT 100M | m³ | 8.813,00 | | 12,67 | | 13,84 | | | 139.107,92 |
| 3.3 | 74234001 | | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTRADA COM 153HP | m² | 11.456,90 | | 1,32 | | 1,85 | | | 18.903,89 |
| 2.5.01.511.00 | | | CONTAÇÃO DE ATERRISS A 100% PRODUTOR NORMAL | m² | 11.456,90 | | 2,45 | | 3,06 | | | 35.058,11 |
| MANTENÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO | | | | | | | | | | | | |
| 4.1 | 5.8.01.100.33 | | ESC. CARGA TRANSP. MAT. LA CAT. - DMT 100M | m³ | 8.813,00 | | 12,67 | | 13,84 | | | 139.107,92 |
| 4.2 | 74234001 | | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTRADA COM 153HP | m² | 11.456,90 | | 1,32 | | 1,85 | | | 18.903,89 |
| 4.3 | 2.5.01.511.00 | | CONTAÇÃO DE ATERRISS A 100% PRODUTOR NORMAL | m² | 11.456,90 | | 2,45 | | 3,06 | | | 35.058,11 |
| 4.4 | 7.3.02.110.00 | | REGULARIZAÇÃO DO BORDO | m² | 125.900,00 | | 0,65 | | 0,81 | | | 101.879,00 |
| REPARAÇÃO DE CAIXA DE REGULAÇÃO DE MANTENÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| 5.1 | 1.4.01.102.02 | | RECONFORMAÇÃO DE ALZEA | m | 12,10 | | 167,41 | | 272,75 | | | 2.634,58 |
| SUBTOTAL GERAL | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 11 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 12 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 13 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 14 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 15 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 16 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 17 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 18 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 19 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 20 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 21 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 22 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 23 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 24 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 25 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 26 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 27 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 28 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 29 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 30 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 31 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 32 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 33 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 34 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 35 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 36 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 37 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 38 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 39 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 40 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 41 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 42 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 43 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 44 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 45 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 46 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 47 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 48 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 49 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 50 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 51 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 52 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 53 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 54 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 55 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 56 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 57 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 58 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 59 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 60 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 61 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 62 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 63 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 64 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 65 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 66 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 67 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 68 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 69 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 70 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 71 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 72 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 73 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 74 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 75 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 76 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 77 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 78 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 79 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 80 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 81 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 82 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 83 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 84 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 85 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 86 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 87 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 88 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 89 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 90 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 91 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 92 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 93 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 94 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 95 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 96 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 97 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 98 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 99 | 2.185,71 |
| | | | | | | | | | | | 100 | 2.185,71 |

28.84% correspondente à inclusão sobre os custos diretos e indiretos, encargos, impostos, taxas, contribuições e encargos sociais, trabalhistas e previdenciárias e outras despesas com o transporte municipal de 90 (noventa) por cento.

Caruthepe/MA, 21 de Outubro de 2019

Handwritten signature and stamp of the Municipality of Feira Nova.

Handwritten signature.

Certidão nº 831655/2020
 14/10/2020, 10:03
 Chave de Impressão: 74804
 O documento neste ato registrado sob o nº 831655/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impressão em: 14/10/2020, às 10:03

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



EMPENHOS E SERVIÇOS

CNPJ: 31.437.903/0001-19 - Inscritivo Estadual: 12.573.307-4
END: R. OLAVEDMA - Rua São Raimundo, N.º 12, Bairro: Cajá - Cantanhém - MA
PROPRIETÁRIO: Rogério Rêis Quaresma - CPF: 651.634.863-77
ENDEREÇO ELETRÔNICO: 063ALEX@HOTMAIL.COM
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1134-5
CONTA CORRENTE: 22431-6



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0032018/CPL
16:00h do dia 23 de Outubro de 2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

PLANO ORÇAMENTÁRIO

Obras: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Trecho: ESTRADA TRONCO 2-2 - OD XI

BDE: 25,00%

REF.: SNUF/MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO/MA 2016/11 COM DESONERAÇÃO

EXTENSÃO: 21,10 km

| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) | TOTAL |
|---------------------------|---------------|---|------|------------|----------------------|-------------------|------------------|
| 1.1 | CH4001 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS | km | 21,10 | 605,00 | 611,72 | 22.124,43 |
| 1.2 | 83210 | EXECUÇÃO DE REFEIÇÃO DO ASRPOO DE EQUIPAMENTOS EM CANTERIO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI DO ANELAS E EQUIPAMENTOS AF. BZ2215 | m² | 30,00 | 313,97 | 302,46 | 11.772,80 |
| 1.3 | CPU-002 | MANUTENÇÃO DE PISO EM CIMENTADO COM FIBRA DE CARBONO (FMT) 100mm | Km | 385,00 | 7,50 | 6,28 | 3.611,20 |
| 2.1 | 74201001 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m² | 12,00 | 206,12 | 338,16 | 4.021,80 |
| 3.1 | 73672 | TRATAMENTO DE TERRA EM VANTAGEM DE 0,05% DE BOMATEIRO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ÁRVORES ATÉ 0,15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERIL | m² | 106.500,00 | 0,28 | 0,35 | 28.975,00 |
| 3.2 | 5.9.01.100.33 | ESC. CARGA TRANSP. MAT. A/DAT. DMT 10KM | m³ | 7.385,00 | 17,07 | 15,84 | 116.878,40 |
| 3.3 | 74034001 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERIL COM 152HP | m³ | 9.600,80 | 1,32 | 1,65 | 16.840,83 |
| 3.4 | 2.5.01.111.00 | COMPACTAÇÃO DE ATENROS A 100% PROCTOR NORMAL | m³ | 9.800,80 | 2,45 | 3,06 | 29.377,53 |
| 4.1 | 5.9.01.100.33 | ESC. CARGA TRANSP. MAT. A/DAT. DMT 10KM | m³ | 7.385,00 | 12,67 | 15,84 | 116.878,40 |
| 4.2 | 74034001 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERIL COM 152HP | m³ | 9.600,80 | 1,32 | 1,65 | 16.840,83 |
| 4.3 | 2.5.01.111.00 | COMPACTAÇÃO DE ATENROS A 100% PROCTOR NORMAL | m³ | 9.800,80 | 2,45 | 3,06 | 29.377,53 |
| 4.4 | 2.5.01.111.00 | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO | m³ | 106.500,00 | 0,95 | 0,81 | 61.435,00 |
| 5.1 | 1.A.01.100.02 | RECONFORMAÇÃO DE JAZEA | ha | 10,15 | 167,41 | 209,76 | 2.202,69 |
| TOTAL DO ORÇAMENTO | | | | | | | 24.870,88 |
| TOTAL DA LICITAÇÃO | | | | | | | 24.870,88 |

Já está considerado e incluído todos os custos diretos e indiretos, impostos, encargos, licenças, taxas, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral de todas as obrigações.

Cantanhém/MA, 21 de Outubro de 2019

[Handwritten signature]
PROPRIETÁRIO

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/10/2020.

Certidão nº 831655/2020
14/10/2020, 10:03
Chave de Imprensa: 748004
O documento está em registro em 23/10/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: +55 (98) 2106-6300 Fax: +55 (98) 2100-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA



Impressão em: 14/10/2020, às 10:03

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.]



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 31.437.905/0001-19 - Insc. Est. MA: 12.575.507-4
END: R R QUARESMA - Rua São Raimundo, nº 13, Bairro Cajá - Caxariada - MA
PROPRIETÁRIO: Rogério Reis Quaresma - CPF: 051.034.863-77
ENDERECO ELETRÔNICO: SIOLEDRY.1107@HOTMAIL.COM
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1734-3
CONTA CORRENTE: 22431-4



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/CPCL
19.05h às 21h de Outubro de 2019
Trabalho: ESTRADA ENTROCAMENTO O B1 - POV TANCREDO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Trabalho: ESTRADA ENTROCAMENTO O B1 - POV TANCREDO

Extensão: 7,77 Km

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|---------|----------------|-------------|
| 1.1 | 7,77 | Km | 600,00 | 4.662,00 |
| 1.2 | 30,00 | m² | 312,97 | 9.389,10 |
| 1.3 | 368,00 | Km | 7,50 | 2.760,00 |
| 2.1 | 19,00 | m² | 208,17 | 3.955,23 |
| 3.1 | 38.850,00 | m³ | 0,28 | 10.878,00 |
| 3.2 | 2.719,50 | m³ | 17,67 | 48.036,64 |
| 3.3 | 3.535,35 | m³ | 1,52 | 5.373,73 |
| 3.4 | 3.535,35 | m³ | 2,45 | 8.661,61 |
| 4.1 | 2.719,50 | m³ | 17,67 | 48.036,64 |
| 4.2 | 3.535,35 | m³ | 1,52 | 5.373,73 |
| 4.3 | 3.535,35 | m³ | 2,45 | 8.661,61 |
| 4.4 | 38.850,00 | m³ | 0,28 | 10.878,00 |
| 5.1 | 3,88 | m² | 167,41 | 649,55 |

Se for considerado o preço inclui todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, taxas, despesas, honorários e encargos sociais, trabalhistas e previdenciárias e demais necessários ao cumprimento integral do objeto desta proposta.

Caxariada-MA, 21 de Outubro de 2019

Rogério Reis Quaresma
MAGREFORECE WERLE
PREFEITA MUNICIPAL

[Handwritten Signature]

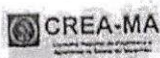
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/10/2020, em



Certidão nº 831655/2020
14/10/2020, 10:03
Chave de Impressão: 74504

O documento recado está registrado sob emissão em 23/07/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís-MA
Tel. + 55 (98) 2109-8300 Fax: + 55 (98) 2109-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/10/2020, 06:10:03

[Handwritten signatures and marks]

LAUDO TECNICO

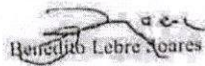
Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 20190045 da Prefeitura municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa RR Quaresma CNPJ: 31.457.905/0001-19, através do seu responsável técnico: Carlos Augusto Chaves Ramos CREA 1106584660.

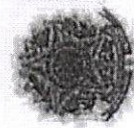
Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 06/11/2019 à 17/03/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20200342782 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de Março de 2020.


Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
Confea: 1107602572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, 24/07/2020 em
omitida



Certidão nº 831655/2020
14/10/2020, 10:03
Chave de Impressão: 74804

O documento neste site registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís-MA
Tel: + 55 (98) 2105-8300 Fax: + 55 (98) 2105-8300 E-mail: faleconosco@creema.org.br



Impresso em: 14/10/2020, às 10:03.










Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 20 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

829553/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional RICARDO NASCIMENTO GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES
Registro: 1116712024MA RNP: 1116712024
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200333880 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/05/2020 Baixada em: 04/05/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO

Contratante: Agecom empreendimentos e construções ltda epp CPF/CNPJ: 15.750.603/0001-49
Endereço do contratante: AVENIDA deputado lyster caldas Nº: 708
Complemento: Bairro: centro
Cidade: CANTANHEDE UF: MA CEP: 65465000
Contrato: 1/2020 Celebrado em: 10/03/2020
Valor do contrato: R\$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA deputado lyster caldas Nº: 708
Complemento: Bairro: centro
Cidade: CANTANHEDE UF: MA CEP: 65465000
Coordenadas Geográficas: -3.728215, -44.227674
Data de início: 10/03/2020 Conclusão efetiva: 10/05/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Agecom empreendimentos e construções ltda epp CPF/CNPJ: 15.750.603/0001-49

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 12 + PROJETO 2.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 41 - ORCAMENTO 2.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 35.00 quilômetro; 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 41 - ORCAMENTO 35.00 quilômetro;

Observações
serviços de elaboração de 1 projeto executivo para construção e implantação de estradas vicinais, 1 projeto executivo para implantação e instalação de um sistema de abastecimento de água.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 829553/2020
05/05/2020, 11:33
1ZyW3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

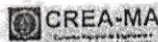
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 1ZyW3

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É do responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 78 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-6300 E-mail: telecom@crea-ma.org.br



Impresso em: 21/04/2021, às 10:21

[Handwritten signatures and marks]



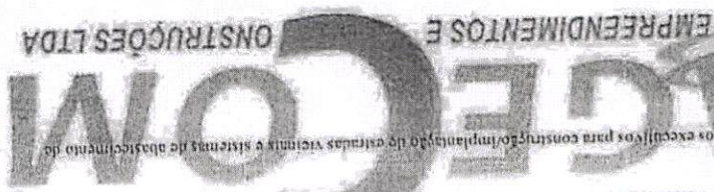
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A. B. de Sousa Neto, ABC Empreendimentos - ME, executou os serviços de elaboração de projeto executivo para construção e implantação de estradas vicinais e construção de sistema de abastecimento de água. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada:

Objeto/Serviço: Elaboração de projetos executivos para construção e implantação de estradas vicinais e sistema de abastecimento de água.

Local: Elaboração de projetos executivos
Período de Execução: 10/03/2020 a 04/05/2020
Período de Execução: 10/03/2020 a 04/05/2020
Contrato: ABCOM Empreendimentos e Construções LTDA - EPP
CNPJ: 15.759.603/0001-49
Comandado: A. B. de Sousa Neto - ME
CNPJ: 35.651.180/0001-56
Responsável Técnico/Comandado: Ricardo Nascimento Gomes
RNP: 111612021
Descrição do Serviço



Representante de Contrato:
Ranildo Barbosa Aguiar
Socio Administrador
CPF: 00.143.20
FIS: [redacted]
Engenheiro Civil
CREBA: 110760257-2

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. |
|------|--|-----|--------|
| 01 | PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO: elaboração de projetos básicos e execução para construção e implantação de estradas vicinais | KM | 15,00 |
| 02 | PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO: elaboração de projetos básicos e execução para implantação de sistema de abastecimento de água | UN | 1,00 |

Cananheda, 04 de Maio de 2020.

Ranildo Barbosa Aguiar
Socio Administrador/AGECOM

Benedito Leão Soares
Engenheiro Fiscal
Registro Contábil: 110760257-2

Av. Getúlio Vargas, 708 Centro Cananheda - MA, CEP: 65.465-000.
Fone: (98) 3462-1599 E-mail: agcom-empreendimentos@hotmail.com.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Maranhão
Rua 28 de Abril nº 211, Centro, São Luís/MA
Tel: +55 (98) 2106-5300 Fax: +55 (98) 2106-6333 E-mail: fisco@crea.org.br

Cartada nº 639563/2020
21/04/2021, 10:21
Chave de Imprensa: 12JYVZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2020 a partir 1ª folha



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Cartada nº 829553/2020, em 05/05/2020





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833802/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional RICARDO NASCIMENTO GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES
Registro: 1116712024MA RNP: 1116712024
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200350232 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/08/2020 Balçada em: 28/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO

Contratante: Prefeitura municipal de São Francisco do Brejão
Endereço do contratante: RUA Claudino borges
Complemento:

Bairro: Centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 01.616.600/0001-35
Nº: Sn

CEP: 65929000

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Contrato: 160/2020

Celebrado em: 08/07/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor do contrato: R\$ 311.649,90

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO Vila Leal

Bairro: Zona rural/vila leal

Nº: Sn

Complemento:

UF: MA

CEP: 65926000

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Coordenadas Geográficas: -5,126494, -47,387285

Data de início: 08/07/2020

Conclusão efetiva: 08/10/2020

Finalidade: Saúde

CPF/CNPJ: 01.010.600/0001-35

Proprietário: Prefeitura municipal de São Francisco do Brejão

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUÇÃO 200,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUÇÃO 200,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS 53 - EXECUÇÃO 200,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0439 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 53 - EXECUÇÃO 200,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #G0131 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 53 - EXECUÇÃO 200,00 metro quadrado;

Observações

Construção de uma Ubs no povoado vila Leal, município de São Francisco do Brejão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 (cinco) folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833802/2020
31/08/2020, 14:52
00bzZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competam ao(a) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicof>, com a chave: 00bzZ.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís-MA
Tel. + 55 (68) 2106-6300 Fax: + 55 (68) 2106-6300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 21/04/2021, às 10:21.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

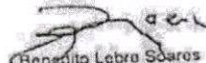
Atestamos para os devidos fins, que a empresa A. B. de Sousa Neto, ABG empreendimentos - ME, executou os serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde no Povoado Vila Leal. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.
Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra/Serviço: Serviços de construção de uma unidade básica de saúde no povoado vila leal, neste município
Local: Povoado Vila Leal, s/n. Zona Rural, São Francisco do Brejão
Prazo: 08/07/2020 até 08/10/2020.
Período Executado: 08/07/2020 à 28/08/2020.
Contrate: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35
Contratado: A. B. de Sousa Neto - ME.
CNPJ: 35.651.180/0001-56
Responsável Técnico Contratado: Ricardo Nascimento Gomes
n.º 1116712024

Descrição do Serviço:
Serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde no povoado Vila Leal, neste município, conforme itens em planilha anexa a este atestado

Re... ante do Contratante:
Cl... te Sousa Gomes
Se... Municipal de Saúde
CPE: 528.365.923-20
Fiscal da Contratante:
Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
CREA: 110760257-2

São Francisco do Brejão - MA, 28 de Agosto de 2020.


Benedito Lebre Soares
Engenheiro Fiscal
Registro Confea: 110760257-2


CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Claudir de Sousa Gomes
RG nº 026967494-2 SSP/MA
CPF nº 528.365.923-20
Orçamentista de Despesas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853802/2020, em 31/08/2020 e emitida em



Certidão nº 853802/2020
21/04/2021, 10:21
Chave de Impressão: 003Z

O documento neste site registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 1 folha.









PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
 CNPJ: 01.616.660/0001-35
 Rua Claudino Borges Leal, 195, novo Horizonte

| ITEM | SERVIÇO | UNID. | ITENS EXECUTADOS | QUANT. |
|------|--|-------|------------------|--------|
| 3.0 | SERVICIOS PRELIMINARES | | | |
| 3.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | | 6,00 |
| 3.2 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,00M SEM BEIRÃO/VEITAMENTO | M2 | | 200,00 |
| 3.3 | CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO | M2 | | 200,00 |
| 3.4 | EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO AF 04/2018 | M2 | | 25,00 |
| 3.5 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | MES | | 4,00 |
| 2.0 | INFRAESTRUTURA | | | |
| 2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCOAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE TERÇA AF 06/2017 | M3 | | 9,79 |
| 2.2 | ALVENARIA EMBAIXAMENTO E+30 CM BLOCO CONCRETO | M3 | | 32,79 |
| 2.3 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E+25 MM, UTILIZANDO AF 06/2017 | M2 | | 170,38 |
| 2.4 | ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM, MONTAGEM AF 06/2017 | KG | | 135,70 |
| 2.5 | LASTRO DE CONCRETO MACRO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCOAMENTO OU SAPATA | M3 | | 15,32 |
| 2.6 | ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM, MONTAGEM AF 06/2017 | KG | | 270,10 |
| 2.7 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK=28 MPa AF 01/2017 | M3 | | 35,32 |
| 2.8 | IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA DUAS DEMÃOES | M2 | | 233,59 |
| 2.9 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA AF 06/2017 | M3 | | 86,79 |
| 3.0 | SUPERESTRUTURA | | | |
| 3.1 | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA SERRADA E+17 MM AF 12/2014 | M2 | | 135,86 |
| 3.2 | ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015 | KG | | 359,00 |
| 3.3 | ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015 | KG | | 331,40 |
| 3.4 | ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015 | KG | | 548,40 |
| 3.5 | CONCRETO FCK=30MPa, TRAÇO 1:2:1:2,5 (CIMENTO/AREIA/MEDIA VITRA 1) + PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA P001 AF 07/2016 | M3 | | 28,37 |
| 4.0 | PAREDES DE VEDAÇÃO/MURO E FERRO | | | |
| 4.1 | CHAMISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 06/2014 | M2 | | 648,97 |
| 4.2 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇAMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERIAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA), E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF 12/2017 | M2 | | 648,97 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833802/2020, em 31/08/2020 em emissão



O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 3 folhas.
 Conselho nº 833802/2020
 21/04/2021, 10:21
 Chave de Impressão: 00bzZ



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BRILHO

CNPJ: 01.616.660/0001-35

Rua Claudino Borges Leal, 195, novo Horizonte

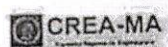
| ITEM | SERVIÇO | UNID | ITENS REQUISITOS | QUANT. |
|-------------------------|--|------|------------------|--------|
| 4.3 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 60X120X10CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 5M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONERA. AF. 06/2018 | M2 | | 816,16 |
| 5.0 COBERTURA | | | | |
| 5.1 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABELOS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA - CAPA-CAHAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2018 | M2 | | 171,31 |
| 5.2 | RUPO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = B MM, LATA DE 20 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2018 | M | | 28,30 |
| 5.3 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 60 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2018 | M | | 7,70 |
| 5.4 | FONDO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIVADO. AF. 09/2017 - B | M2 | | 157,58 |
| 5.5 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CAHAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2018 | M2 | | 171,31 |
| 6.0 REVESTIMENTO | | | | |
| 6.1 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS INCLINADAS SOBRE LAJE, ACRÉDIO, ESPESURA 2CM | M2 | | 271,31 |
| 6.2 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF. 06/2018 | M2 | | 321,14 |
| 6.3 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA, EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 06/2018 | M2 | | 271,31 |
| 6.4 | MODEPE CERÂMICO DE 1CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF. 06/2018 | M | | 205,65 |
| 7.0 ESCUADRIAS | | | | |
| 7.1 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2018 | UND | | 8,00 |
| 7.2 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2018 | UND | | 3,00 |
| 7.3 | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA GERA OU VERNIZ, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSIVE ADUELA 1A, ALZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL | UND | | 1,00 |
| 7.4 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2018 | UND | | 1,00 |
| 7.5 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORNER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIOSOS, PAINTELAZADA. AF. 01/2018 | M2 | | 4,10 |
| 7.6 | JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIOSOS, PAINTELAZADA. AF. 01/2018 | M2 | | 0,72 |
| 8.0 INSTALAÇÕES | | | | |
| 8.1 ELÉTRICAS | | | | |
| 8.1.1 | LUBRIFICAÇÃO SOBREPON - TP, CALHA - CARGATOR - PARTI CORRENTE LAMP 1500W E TRANSFORMER 50 - 1,5/2 OU 10/000 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | UND | | 19,00 |
| 8.1.2 | ELETRICIDADE FLEXÍVEL, CONDUTORES PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018 | M | | 163,40 |
| 8.1.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, 500/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018 | M | | 470,20 |
| 8.1.4 | ELETRICIDADE FLEXÍVEL, CONDUTORES PVC, DN 20 MM (3/8"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018 | M | | 9,20 |
| 8.1.5 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA, 500/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018 | M | | 826,00 |
| 8.1.6 | DISJUNTOR MONOPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2018 | UND | | 9,00 |
| 8.1.7 | DISJUNTOR MONOPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2018 | UND | | 1,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833602/2020, em 31/08/2020 emitida



Certidão nº 833602/2020
21/04/2021, 10:21
Chave de Impressão: 0nbzZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 78 de Julho, nº 214, Centro, São Luís-MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: l@conhvvcc@creama.org.br



Impresso em: 21/04/2021, às 10:21

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CNPJ: 01.616.680/0001-35

Rua Claudino Borges Leal, 195, novo Horizonte

| ITEM | SERVIÇO | UNID. | ITENS EXECUTADOS QUANT. |
|--------|---|-------|-------------------------|
| 8.1.8 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METÁLICA PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UND | 1,00 |
| 8.1.9 | QUADRO DE MEDIÇÃO DE FASE EM CHAPA METÁLICA PARA EDIFÍCIOS COM 18 APÓS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO. | UND | 1,00 |
| 8.1.10 | PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUERRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LÂMPADA E LÂMPADA) AF_01/2016/MT/11/2018/192/04 | UND | 93,00 |
| 8.1.11 | TOMADA MÚLTIPLA DE EMBUTIR (1 MÓDULO, 2P+1 T0 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 | UND | 18,00 |
| 8.1.12 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) 10A/250V | UND | 10,00 |
| 8.1.13 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) 10A/250V | UND | 2,00 |
| 9.2 | SANITÁRIA | | |
| 8.2.1 | PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUERRA E CHUMBAMENTO, EXCLUINDO LÂMPADA E LÂMPADA AF 01/2016 | UND | 19,00 |
| 8.2.2 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUISE CONJUNTO | M | 25,80 |
| 8.2.3 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUISE CONJUNTO | M | 16,00 |
| 8.2.4 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUISE CONJUNTO | UND | 3,00 |
| 8.2.5 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUISE CONJUNTO | M | 5,00 |
| 8.2.6 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 10CM COM TAMPA 10x10CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 4,00 |
| 8.2.7 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALADO EM R | UND | 5,00 |
| 8.2.8 | FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUDO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS 1,00M X 1,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,00M E ESPESURA 10CM | UND | 1,00 |
| 9.3 | HIDRÁULICA | | |
| 8.3.1 | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (RAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF 12/2014 | UND | 14,00 |
| 8.3.2 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIÇOS AF 12/2014 | M | 20,00 |
| 8.3.3 | 4IT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO W, INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 | UND | 8,00 |
| 8.3.4 | LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUMNA, 44 x 35,5 CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 | UND | 7,00 |
| 8.3.5 | BANCADELA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA TÁBUA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 | UND | 1,00 |
| 8.3.6 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉTERENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UND | 1,00 |
| 9.0 | PINTURA | | |
| 9.1 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF 06/2014 | M2 | 947,97 |
| 9.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF 06/2014 | M2 | 763,09 |
| 9.3 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF 06/2014 | M2 | 947,97 |
| 10.0 | SERVIÇOS FINAIS | | |
| 10.1 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | 200,00 |

Benedito Lúcia Soares
Engenheiro Civil

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Claudine de Sousa Gomes
R.G. nº 026967494-2 SSP/MA
CPF nº 528.363.923-20
Obratadora de Despesas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833902/2020, 31/09/2020 em



Certidão nº 833902/2020
31/09/2020, 10:21
Chave de Impressão: 02a27
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/09/2020 e contém 3 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel.: 55 (00) 2106-6300 Fax.: 55 (98) 2106-6300 E-mail: fapconocrea@creama.org.br

CREA-MA
Instituição Reguladora de Profissionais
Inscrição em 21/04/2021, às 10:21



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 180/2020 da Prefeitura municipal de São Francisco do Brejão - MA. O mesmo teve como objetivo a execução de serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde no povoado Vila Leal, no Município de São Francisco do Brejão - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. de Sousa Neto CNPJ: 35.651.180/0001-56, através do seu responsável técnico: Ricardo Nascimento Gomes, CRBA 1116712024


Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 08/07/2020 a 28/08/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20200358327 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares.

Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
CPF: 1107602572

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 75 de Junho, 214, Centro, São Luís/MA
Tel.: 55 (98) 2100-8300 Fax: 55 (98) 2100-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
Impresso em: 21/04/2021, às 10:31

CREA-MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833802/2020, em 31/09/2020

Ordens nº: 833802/2020
21/04/2021, 10:21
Chave de impressão: 0003Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/09/2020 e contém 1 folha

Prof. M. L. de Rêlia Nova
RFS: 773

[Handwritten signatures and marks]

Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846310/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional RICARDO NASCIMENTO GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES
 Registro: 1116712024MA RNP: 1116712024
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20210390797 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/02/2021 Baixada em: 05/05/2021
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Contratante: VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 15.447.556/0001-08
 Endereço do contratante: ESTRADA SÍTIO GRANDE Nº: 1000
 Complemento: SALA 12 Bairro: MAIOBA UF: MA CEP: 65130000
 Cidade: PAÇO DO LUMIAR
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 1.985.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Outros Nº: 15
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA na 201 CENTRO ADMINISTRATIVO TAMBÁU Bairro: VILA NAZARE UF: MA CEP: 65130000
 Complemento:
 Cidade: PAÇO DO LUMIAR
 Coordenadas Geográficas: -2.647418, -44.163813
 Data de início: 30/03/2020 Conclusão efetiva: 30/03/2021
 Finalidade: Outro CPF/CNPJ: 06.003.630/0001-73
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PI/ PIS DIVERSOS 57 - REFORMA 3017,68 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 57 - REFORMA 2875,08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 57 - REFORMA 4217,53 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO 57 - REFORMA 3976,39 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0515 - ESCAVACAO 57 - REFORMA 169,98 metro quadrado.

Observações
 execução dos serviços de reforma do mercado público municipal de paço do lumiar - ma.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 846310/2021
 30/06/2021, 12:32
 44cy2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

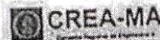
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e o exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 44cy2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Inscrito em: 30/06/2021, às 12:15



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

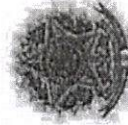
CARTA DE ANUENCIA

Vimos pelo presente informar a quem de direito que a empresa **TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS BIRELL**, CNPJ: 07.413.953/0001-20, executou o contrato como subcontratada da empresa **VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 15.447.556/0001-06, de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, pelo período de 09/10/2020 a 24/02/2021, tendo como responsável técnico o Eng Civil: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**.

PAÇO DO LUMIAR - MA, 24 de fevereiro de 2021.

W. S.
Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021.

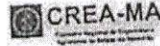


Certidão nº 846310/2021
30/06/2021 - 13:15
Chave de Impressão: 44c72

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém: 1 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 79 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: tal@crea.org.br



Ingresso em: 30/06/2021, às 13:15



[Handwritten signatures and marks]



VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, executou os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA
Local: Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar - MA

Prazo: 09.10.2020 até 30.03.2021.

Período Executado: 09.10.2020 à 24.02.2021.

Contratante: VCR Construções e Serviços LTDA - EPP

CNPJ: 15.447.556/0001-06

Contratado: TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 07.413.953/0001-20

Responsável Técnico Contratado: Ricardo Nascimento Gomes.

RNP: 1116712024

Descrição do Serviço: Serviços de Reforma e Ampliação do mercado municipal de paço do Lumiar,

Conforme Planilha em Anexo.

Representante do Contratante:

José Soares Correia

Diretor Comercial e Financeiro

CPF: 14744686168

Fiscal do Contratante:

Salomão Abdalla

engenheiro Civil

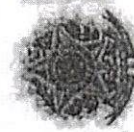
IP: 1105110362

Paço do Lumiar - MA, 03 de Maio de 2021.

José Soares Correia
 José Soares Correia
 CPF: 14744686168
 Diretor Comercial e Financeiro

Elvis Magalhães Correia
 Elvis Magalhães Correia
 Engenheiro Civil
 1260670 CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 em emissão



Certidão nº 846310/2021
30/06/2021, 13:15

Chave de Imprensa: 44707

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoespp@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís-MA
Tel: + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impressão em: 30/06/2021, 14:13:15



[Handwritten signatures]



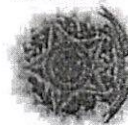
VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

| Item | Descrição | Unid | qtde |
|------|---|------|----------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | - |
| 1.2 | Barracão para depósito (almoxnado) em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia) | M2 | - |
| 1.3 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS C/ REAPROVEITAMENTO | M3 | 252,85 |
| 1.4 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO | M2 | 3.027,37 |
| 1.5 | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA | UN | 1,00 |
| 1.6 | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | M | 24,00 |
| 1.7 | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO | UN | 1,00 |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO | M3 | 189,98 |
| 2.2 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE | M2 | 351,03 |
| 2.3 | REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES) | M3 | 34,00 |
| 2.4 | ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE | M3 | 10,10 |
| 3 | INFRA-ESTRUTURA | | |
| 3.1 | LASTRO DE CONCRETO MACRO, PARA FUNDAÇÃO TRAÇO 1:4:8, ACABAMENTO SARRAFEADO, PREPARO MECÂNICO ESPESSURA DE 5CM | M3 | 16,89 |
| 3.2 | ALICERCE EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG C/AREIA 1:4 | M3 | 96,35 |
| 3 | FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X (P/ SAPATAS, VIGAS E PILARETES) | M2 | 836,36 |
| 3.4 | ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) DOBRA/COLOCAÇÃO | Kg | 2.503,85 |
| 3.5 | ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO/CORTE (C/ PERDA DE 10%) DOBRA/COLOCAÇÃO | KG | 1.064,78 |
| 3.6 | CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO | M3 | 110,72 |
| 3.7 | LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES | M3 | 110,72 |
| 4 | SUPERESTRUTURA | | |
| 4.1 | Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 06 utilizações, (fabricação, montagem e desmontagem) | M2 | 1.475,29 |
| 4.2 | ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) DOBRA/COLOCAÇÃO | Kg | 4.747,13 |
| 4.3 | ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO/CORTE (C/ PERDA DE 10%) DOBRA/COLOCAÇÃO | KG | 2.212,90 |
| 4.4 | CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA | M3 | 71,77 |
| 4.5 | ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X. | M3 | 71,77 |
| 5 | ALVENARIA E PAINÉIS | | |

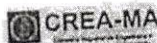
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845310/2021, em 30/06/2021 emitida



Certidão nº 845310/2021
30/06/2021, 13:15
Chave de Impresão: 44c72
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoespp@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís-MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: f@creama.org.br



Inscricao em: 30/06/2021, às 13:15



[Handwritten signatures and initials]



VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

| | | | |
|--------|--|----|----------|
| 6.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA Af_06/2014 | M² | 3.017,66 |
| 6 | INSTALAÇÕES | | |
| 6.1 | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS | | |
| 6.1.1 | Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 60mm x 1.1/4", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014 | Un | 14,00 |
| 6.1.2 | Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1", instalado em ramal ou sub ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014 | Un | 1,00 |
| 6.1.3 | Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014 | Un | 199,00 |
| 6.1.4 | Registro de gaveta bruto, latão, rosçável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014 | Un | 2,00 |
| 6.1.5 | REGISTRO DE GAVETA CROMADA D= 25mm (1") | UN | 101,00 |
| 6.1.6 | REGISTRO DE ESFERA PVC, COM DORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4" | UN | 82,00 |
| 6.1.7 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") | UN | 1,00 |
| 6.1.8 | Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014 | M | 600,40 |
| 6.1.9 | Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014 | M | 200,00 |
| 6.1.10 | Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014 | M | 180,00 |
| 6.1.11 | Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014 | M | 100,00 |
| 6.1.12 | Tubo, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014 | M | 48,00 |
| 6.1.13 | Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014 | Un | 210,00 |
| 6.1.14 | Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014 | Un | 9,00 |
| 6.1.15 | Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014 | Un | 10,00 |
| 6.1.16 | Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014 | Un | 7,00 |
| 6.1.17 | Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014 | Un | 7,00 |
| 6.1.18 | Joelho de redução 90° de pvc rígido rosçável diâm = 3/4" x 1/2" | Un | 110,00 |
| 6.1.19 | Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014 | Un | 17,00 |
| 6.1.20 | Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014 | Un | 4,00 |
| 6.1.21 | Te, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014 | Un | 48,00 |
| 6.1.22 | Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014 | Un | 2,00 |
| 6.1.23 | Te, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014 | Un | 6,00 |
| 6.1.24 | Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014 | Un | 32,00 |

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 15.447.558/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
 Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Malobá, Paço do Lumiar-MA
 E-Mail: vcrconstrucoesopp@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 23 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impressão em: 30/06/2021, às 13:15.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, Maranhã, emitida em 30/06/2021.



Conselho nº 846310/2021
 30/06/2021, 13:15
 Chave de Inscrição: 4452
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas.

[Handwritten signatures and marks]



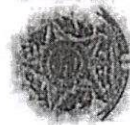
VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

| | | | |
|--------|---|----|--------|
| 6.1.29 | Tê de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014 | Un | 4,00 |
| 6.1.29 | Tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014 | Un | 14,00 |
| 6.1.27 | Tê red. 90 sold el bucha latão B central 25mmx1/2" | Un | 14,00 |
| 6.1.28 | Caixa d'água em fibra de vidro - Instalada, com estrutura de suporte cap. 5.000 litros | Un | 2,00 |
| 6.2 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | |
| 6.2.1 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60x60x60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRE- MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO | Un | 4,00 |
| 6.2.2 | CAIXA DE AREIA 60x60x60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO | UN | 10,00 |
| 6.2.3 | CAIXA EM ALVENARIA (30x50x60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO. | UN | 9,00 |
| 6.2.4 | POÇO DE VISITA 80x80x80cm EM ALVENARIA - EXECUÇÃO | UN | 1,00 |
| 6.2.5 | Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramos de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014 | Un | 1,00 |
| 6.2.6 | Caixa sifonada em pvc, 150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega | Un | 11,00 |
| 6.2.7 | Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014 | Un | 14,00 |
| 6.2.8 | Fornecimento de curva 90° longa pvc 150mm | Un | 3,00 |
| 6.2.9 | Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014 | Un | 11,00 |
| 6.2.10 | Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014 | Un | 22,00 |
| 6.2.11 | Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elastica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014 | Un | 214,00 |
| 6.2.12 | Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elastica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014 | Un | 14,00 |
| 6.2.13 | Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elastica, fornecido e instalado em subcoletor aereo de esgoto sanitário. Af_12/2014 | Un | 18,00 |
| 6.2.14 | Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014 | Un | 14,00 |
| 6.2.15 | Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elastica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014 | Un | 3,00 |
| 6.2.16 | Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014 | M | 24,00 |
| 6.2.17 | Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014 | M | 688,97 |
| 6.2.18 | Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014 | M | 54,00 |
| 6.2.19 | Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aereo de esgoto sanitário. Af_12/2014 | M | 267,20 |
| 6.2.20 | GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG= 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | M | 70,00 |
| 6.2.21 | Canaleta de drenagem em alvenaria de tijolo macico, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual | M | 285,21 |
| 6.3 | COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO | | |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 546310/2021, em 30/06/2021.



Certidão nº 546310/2021
30/06/2021, 13:15
Chave de Impresão: 4452

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.656/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoesapp@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 26 de Julho nº 214, Centro, São Luís-MA
Tel - 55 (98) 2106-8300 Fax - 55 (98) 2106-8300 E-mail: lta@concreto@crea.org.br



Impressão em: 30/06/2021, às 13:15

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

| | | | |
|--------|---|----|----------|
| 6.3.1 | EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 22,00 |
| 6.3.2 | EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 2,00 |
| 6.3.3 | PINTURA ACRILICA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO | M2 | 2,00 |
| 6.3.4 | HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM | UN | 8,00 |
| 6.3.5 | ADRICO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 15M, REDUÇAO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATAO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 8,00 |
| 6.3.6 | MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), Ø = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 1,00 |
| 6.3.7 | Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm² | Un | 1,00 |
| 6.3.8 | Tanque de pressão capacidade 30 lt (placando) | Un | 2,00 |
| 6.3.9 | Bomba Schindler mod BPI acoplada em motor elétrico 5 CV, sucção e recalque Ø=2.1/2" | Un | 2,00 |
| 6.3.10 | Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em canal de água. AF_12/2014 | Un | 2,00 |
| 6.3.11 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 2.1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 | UN | 4,00 |
| 6.3.12 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 2,00 |
| 6.3.13 | VÁLVULA DE PE COM CRIVO Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 |
| 6.3.14 | UNIÃO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | Un | 8,00 |
| 6.3.15 | NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2.1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 | UN | 10,00 |
| 6.3.16 | LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2.1/2"), INSTALADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 | UN | 10,00 |
| 17 | Tubo aço galvanizado com costura, classe média, dn 2.1/2", ø = 13,65" mm, peso 6,61" kg/m (nbr 5550) | M | 241,10 |
| 6.3.10 | Luminária autônoma indicador de seta de emergência (placamento ou balizamento mod LAU 11x2) ou duas lâmpadas de 11w, Unifron ou similar | Un | 35,00 |
| 6.4 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 6.4.1 | CAIXA DE PASSAGEM PVC 4 X 2" | UN | 272,00 |
| 6.4.2 | CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA | UN | 28,00 |
| 6.4.3 | CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL | UN | 112,00 |
| 6.4.4 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 | M | 983,90 |
| 6.4.5 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 | M | 90,00 |
| 6.4.6 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 | M | 570,00 |
| 6.4.7 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 | M | 48,00 |
| 6.4.8 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 | M | 21,00 |
| 6.4.9 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 | M | 28,00 |
| 6.4.10 | CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 6.577,30 |
| 6.4.11 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015 | M | 447,60 |

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
 Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
 E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

[Handwritten signature]

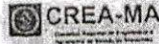
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Carteira nº 846310/2021, em 30/06/2021.



Carteira nº 846310/2021
 30/06/2021, 13:15
 Chave de Impressão: 44272
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 29 de Julho nº 214, Centro, São Luís-MA
 Tel. + 55 (99) 2106-6300 Fax + 55 (99) 2106-8300 E-mail: teleconexao@creama.org.br



Impressão em: 30/06/2021, às 13:15.

[Handwritten signatures and marks]



VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP



| | | | |
|--------|--|----|----------|
| 6.4.12 | INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 126,00 |
| 6.4.13 | INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V | UN | 4,00 |
| 6.4.14 | INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV. | UN | 4,00 |
| 6.4.15 | TOMADA 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015 | UN | 161,00 |
| 6.4.16 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 121,00 |
| 6.4.17 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 4,00 |
| 6.4.18 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 |
| 6.4.19 | ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015 | M | 6,00 |
| 6.4.20 | ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015 | M | 720,00 |
| 6.4.21 | ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015 | M | 132,00 |
| 6.4.22 | ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015 | M | 18,00 |
| 6.4.23 | ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015 | M | 6,00 |
| 6.4.24 | ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM (3 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015 | M | 0,00 |
| 6.4.25 | ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015 | M | 1.894,00 |
| 6.4.26 | ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015 | M | 29,00 |
| | Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. Valemom ou similar) | Un | 275,50 |
| 6.4.28 | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. Mopa ou similar) | M | 60,80 |
| 6.4.29 | LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 12,00 |
| 6.4.30 | LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 30,00 |
| 6.4.31 | LUMINARIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADAS FLUORESCENTES 2X200W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 39,00 |
| 6.4.32 | Luminária tipo arandelas em alumínio escovado cor branco, linha Decorata, Magiz ou similar, inclusive lâmpada | Un | 118,00 |
| 6.4.33 | Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,60 x 0,60m | Un | 1,00 |
| 6.4.34 | CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA | UN | 3,00 |
| 6.4.35 | CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA 10X40X50CM | UN | 4,00 |
| 6.4.36 | Caixa passagem de sobrepôr em aço 100x100x50mm | Un | 1,00 |
| 6.4.37 | QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PADRAO CEMAR, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO | Un | 1,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 846310/2021, 30/06/2021, 13:15
Chave de impressão: 4457
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 16.447.556/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.303.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoespp@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 29 de Junho, nº 214, Centro, São Luís-MA
Tel: + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-6300 E-mail: faleconosco@creaema.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 30/06/2021, às 13:15.



(Handwritten signatures and marks)

VCR**CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

| | | | |
|--------|---|----|----------|
| 6.4.36 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 12,00 |
| 6.4.39 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO; FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 3,00 |
| 6.4.40 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO; FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 |
| 6.4.41 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 100A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO | UN | 1,00 |
| 6.4.42 | CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 1.123,79 |
| 6.4.43 | Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante) c/ rosca d=3/8"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar) | Un | 18,00 |
| 6.4.44 | Fita metálica perfurada | M | 18,00 |
| 6.4.45 | Prisatina de latão, Lx20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref. TEL-745 ou alimlar (SPDA) | Un | 750,00 |
| 6.4.46 | Conector em latão tipo minigar para cabos 10 - 50 mm² (SPDA) | Un | 60,00 |
| 6.4.47 | TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 60,00 |
| 6.4.48 | Fornecimento do molde de solda exotérmica tipo "T" para cabo 35 mm² | Un | 42,00 |
| 6.4.49 | Fornecimento do molde de solda exotérmica tipo "T" para cabo 35 mm² | Un | 20,00 |
| 6.4.50 | HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR | Un | 3,00 |
| 7 | ESQUADRIAS | | |
| 7.1 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: ALISARES, FECHADURA, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015 | UN | 2,00 |
| | KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: ALISARES, FECHADURA, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015 | UN | 12,00 |
| 7.3 | PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 1.00 X 2.10 M, ITENS INCLUSOS: ALISARES, FECHADURA, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015 | Un | 1,00 |
| 7.4 | Porta em pvc, sanfonada, 0.60 x 2.10 m, cor branca, instalada | Un | 27,00 |
| 7.5 | PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL | M2 | 751,27 |
| 7.6 | PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO | M2 | 13,08 |
| 7.7 | JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, COM GUARNIÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015 | UN | 22,00 |
| 7.8 | JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, COM GUARNIÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015 | UN | 1,80 |
| 8 | REVESTIMENTO DE PAREDES | | |
| 8.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF. 08/2014 | M2 | 6.600,93 |
| 8.2 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 08/2014 | M2 | 4.217,53 |

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.270-4
 Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA
 E-Mail: vcrconstrucoespp@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís-MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Impressão em: 30/06/2021, às 13:15.



Credenciado nº 846310/2021
 30/06/2021, 13:15
 Chave de Impressão: 44c72

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 em emilka



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

| | | | |
|--------|---|----|----------|
| 0.3 | REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, CIMENTO E AREIA | M2 | 2.593,40 |
| 0.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014 | M2 | 4.217,53 |
| 0 | PAVIMENTAÇÕES | | |
| 0.1 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 4CM. PREPARO MECÂNICO | M2 | 100,00 |
| 0.2 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 09/2014 | M2 | 100,00 |
| 0.3 | PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 8CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO | M2 | 3.976,39 |
| 0.4 | Soleira em granito ciriza andorinha, 1 x 15 cm, e = 2 cm | M | 362,92 |
| 10 | PINTURAS | | |
| 10.1 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014 | M2 | 2.583,40 |
| 10.2 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014 | M2 | 2.675,66 |
| 10.3 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX AGRÍCOLA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | M2 | 2.675,66 |
| 10.4 | PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA | M2 | 1.520,07 |
| 10.5 | FUNDO ANTICORROSIVO À BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMÃO | M2 | 1.520,07 |
| 10.6 | PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS | M2 | 44,52 |
| 11 | LOUÇAS E METAIS | | |
| 11.1 | BANQUADA EM CUBA EM AÇO INOX, COM ACESSÓRIOS, DIM. 0,55 X 1,20M | Un | 104,00 |
| 11.2 | Tanque de mármore sintético com coluna, 22l ou equivalente ? Fornecimento e instalação. Af 12/2013 | Un | 2,00 |
| 12 | CONSTRUÇÃO DE DOIS VESTIÁRIOS (MASC / FEM.) E LIXEIRA | | |
| 12.1 | INFRA-ESTRUTURA | | |
| 12.1.1 | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | M3 | 0,11 |
| 12.1.2 | EMBASEAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. C/ MAREIA 1:4 | M3 | 0,33 |
| 12.1.3 | FÓRMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X | M2 | 30,19 |
| 12.1.4 | ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5 MM (1/2) - FORNECIMENTO /CORTE (PERDA DE 10%) /DOBRA/COLOCAÇÃO | Kg | 201,24 |
| 12.1.5 | ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0 MM - FORNECIMENTO /CORTE (C/ PERDA DE 10%) /DOBRA/COLOCAÇÃO | Kg | 75,47 |
| 12.1.6 | Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura | M3 | 2,52 |
| 12.2 | SUPERESTRUTURA | | |
| 12.2.1 | Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, exclusiva escoramento - Revisada 07.2019 | M2 | 19,82 |
| 12.2.2 | ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5 MM (1/2) - FORNECIMENTO /CORTE (PERDA DE 10%) /DOBRA/COLOCAÇÃO | Kg | 148,64 |
| 12.2.3 | ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0 MM - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) /DOBRA/COLOCAÇÃO | Kg | 49,55 |
| 12.2.4 | Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura | M3 | 1,65 |
| 12.2.5 | ESCORAMENTO FORMAS ATÉ H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TÁBUAS 3X E PRUMOS 4X | M3 | 1,65 |
| 12.2.6 | LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,30M E=6CM, C/LAJOTAS E CAP. C/COHC FCK=20MPA, 3CM, INTER-ELXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA | M2 | 115,59 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 emitida



Certidão nº 846310/2021
30/06/2021, 13:15
Chave de Impressão: 44c72
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.550/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: verconstrucoesapp@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconstrucoes@crea-ma.org.br



Impresso em: 30/06/2021, às 13:15



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

| | | | |
|---------|--|----|--------|
| 12.2.7 | VERGA 10X10 EM CONCRETO PREMOLDADO FCK=20MPA, PREPARO COM BETONEIRA AÇO CA-60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS | M | 32,04 |
| 12.3 | ALVENARIA E PAINÉIS | | |
| 12.3.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M2 | 84,28 |
| 12.3.2 | Divisória em granito bege ipanema polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens | M2 | 141,67 |
| 12.4 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | |
| 12.4.1 | Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014 | Un | 2,00 |
| 12.4.2 | Registro de gaveta bruto, latão, rosçável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. AF_12/2014 | Un | 2,00 |
| 12.4.3 | REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROBCA EXTERNA, DE 3/4" | UN | 6,00 |
| 12.4.4 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") | UN | 1,00 |
| 12.4.5 | Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014 | M | 30,00 |
| 12.4.6 | Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014 | Un | 6,00 |
| 12.4.7 | Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014 | Un | 9,00 |
| 12.4.8 | Joelho de redução 00° de pvc rígido rosçável diâmetro = 3/4" x 1/2" | Un | 4,00 |
| 12.4.9 | Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014 | Un | 10,00 |
| 12.4.10 | T4 de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014 | Un | 2,00 |
| 12 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E 2,0CM, COM TAMPAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO | | 3,00 |
| 12 | CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO | UN | 1,00 |
| 12.4.13 | Caixa filtrada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. AF_12/2014 | Un | 4,00 |
| 12.4.14 | Curva curta 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014 | Un | 4,00 |
| 12.4.15 | Joelho 45 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014 | Un | 4,00 |
| 12.4.16 | Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014 | Un | 6,00 |
| 12.4.17 | Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014 | Un | 4,00 |
| 12.4.18 | Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014 | Un | 14,00 |
| 12.4.19 | Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014 | Un | 6,00 |
| 12.4.20 | Junção simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014 | Un | 1,00 |
| 12.4.21 | Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014 | M | 10,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021



Certidão nº 846310/2021
30/06/2021, 13:15
Chave de impressão: 44c2
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoespp@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís-MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falcon@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impressão em: 30/06/2021, às 13:15

[Handwritten signatures and marks]



VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

| | | | |
|---------|----|---|--------|
| 12.4.22 | M | Tubo pvc, serie normal, esp. 3mm, fornecido e instalado em rural de decarga ou rural de esgoto sanitario. Af. 12/2014 | 12,00 |
| 12.4.23 | M | Tubo pvc, serie normal, esp. 3mm, fornecido e instalado em rural de decarga ou rural de esgoto sanitario. Af. 12/2014 | 15,00 |
| 12.5 | UN | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 2,00 |
| 12.5.1 | UN | CAIXA DE EMBUÍRA PVC - 4X2 RETANGULAR | 2,00 |
| 12.5.2 | UN | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 12/2015 | 4,00 |
| 12.5.3 | M | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 12/2015 | 62,10 |
| 12.5.4 | UN | INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V | 2,00 |
| 12.5.5 | M | ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 12/2015 | 6,00 |
| 12.5.6 | M | ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 12/2015 | 10,00 |
| 12.5.7 | UN | LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X20W COM LAMPADA | 4,00 |
| 12.5.8 | UN | CAIXA DE PASSAGEM COM TAPAPA PARA USADA 400x400x150mm | 1,00 |
| 12.6 | UN | ESQUADRIAS | |
| 12.6.1 | UN | KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MECÂNICA, MACIÇA (PESADA OU SUPERLEVE), PARA POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: MONTAGEM E INSTALAÇÃO. Af. 06/2015 | 2,00 |
| 12.6.2 | UN | Para em pvc, antiderrapada: 0,60 x 2,10 m, cor branca, rebatida | 12,00 |
| 12.6.3 | UN | JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO, 100 X 100 CM (AXL), ACABAMENTO SEM GUARNICIONAR | 2,40 |
| 12.7 | | REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES | |
| 12.7.1 | MZ | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. Af. 06/2014 | 202,16 |
| 12.7.2 | MZ | CHAPISCO EM TETO TRAJÃO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO | 40,00 |
| 12.7.3 | MZ | EMBOCO PARA REVESTIMENTO DE CERÂMICA EM ÁREAS DE TRAJÃO 1:2,8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUAMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM LAJE MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXCAÇÃO DE TALUÇAS. Af. 06/2014 | 169,97 |
| 12.7.4 | MZ | REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, CIMENTO E AREIA | 82,26 |
| 12.7.5 | MZ | REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, CIMENTO E AREIA | 103,91 |
| 12.7.6 | MZ | REVESTIMENTO DE CERÂMICA PARA PISO COM PLACAS TIPO ESALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. Af. 06/2014 | 169,97 |
| 12.8 | | PAVIMENTAÇÕES | |
| 12.8.1 | MZ | ESPESURA 4CM. Af. 06/2014 | 79,10 |
| 12.8.2 | MZ | REVESTIMENTO DE CERÂMICA PARA PISO COM PLACAS TIPO ESALTADA MAIOR QUE 10 M2. Af. 06/2014 | 79,10 |
| 12.9 | | PINTURAS | |
| 12.9.1 | MZ | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO. Af. 06/2014 | 132,20 |

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.2764
 Entrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço de Lumiar-MA
 E-Mail: vcrconstrucoespp@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Junho, 214, Centro, São Luís-MA
 Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: secretariado@crea-ma.org.br
 CREA-MA



Certidão nº 8463102021
 30/06/2021, 13:15
 Chave de Impressão: 4492
 O documento pode ser registrado no sistema em 30/06/2021 e contém 15 linhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8463102021, emitida em 30/06/2021





VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

| | | | |
|---------|--|----|----------|
| 12.9.2 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014 | M2 | 132,26 |
| 12.9.3 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES E TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 | M2 | 132,26 |
| 12.10 | LOUÇAS E METAIS | | |
| 12.10.1 | LANÇADA DE GRANITO CINZA POLICO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013 | M2 | 7,77 |
| 12.10.2 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MEDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013 | UN | 13,00 |
| 12.10.3 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013 | UN | 22,00 |
| 12.10.4 | MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 5,00 |
| 12.10.5 | Dispersor para sabonete líquido | Un | 7,00 |
| 12.10.6 | Papelina de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar | Un | 22,00 |
| 12.10.7 | Porta toalha inox para papel toalha em folha | Un | 5,00 |
| 12.10.8 | CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2" | UN | 6,00 |
| 12.10.9 | Barra de apoio para: em aço inox polido, comprimento 60 centímetros mínimo 3 cm | Un | 2,00 |
| 13 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 13.1 | PINTURA DE SUPERFÍCIE C/TINTA GRAFITE | M2 | 12,00 |
| 13.2 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017_P | M2 | 1.658,01 |
| 14 | LIMPEZA GERAL DA OBRA | | |
| 14.1 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | 4.077,37 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, emitida em 30/06/2021.



Paço do Lumiar - MA, 03 de Maio de 2021


 José Soares Correia
 CPF: 147414884160
 Diretor Comercial e Administrativo


 Erika Magalhães Corraes
 Engenheira Civil
 126686 TO CREA-MA

Certidão nº 846310/2021
 30/06/2021, 13:15
 Chave de Impressão: 44cyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas.

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 15.447.558/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
 Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
 E-Mail: vcrconstrucoesopp@gmail.com

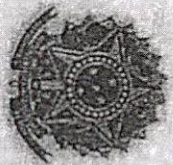
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís-MA
 Tel: + 55 (98) 2100-8300 Fax: + 55 (98) 2100-8300 E-mail: faleconosco@creaama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Impresso em: 30/06/2021, às 13:15









MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Secretaria de Trabalho

Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PHOENIX
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS) E TODAS AS SUAS FILIAS,
CNPJ: 31.457.905/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/06/2021, às 07h21

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Processos com efeito para reincidência: 0
Processos sem efeito para reincidência: 0
Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que consta do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <https://cdcl.mte.gov.br/mte/validar/codig/pagos/infracoes/verificar> utilizando o código 48N84T1.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, Emenda constitucional.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição da penalidade.



ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados



- Art. 97, caput, da MP 927.
- Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 1º da Lei nº 605/1949.
- Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
- Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
- Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
- Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.374, de 31.6.95.
- Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
- Art. 1º, § 1º da Lei nº 13.475/17.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.416, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.416, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.416, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
- Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o Art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
- Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
- Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
- Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
- Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, § 1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, § 2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 10, § 1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
- Art. 10, § 1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 10, § 1º, incisos I, II ou III, da MP nº 936/2020.
- Art. 10, § 1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 10, § 2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
- Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
- Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
- Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 2º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 10º, § 4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
- Art. 10º, § 5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
- Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
- Art. 11, § 6º da Lei nº 9.432/1997.
- Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 11, caput, da MP 927.
- Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 12 da Lei nº 4.680, de 19.6.1965.
- Art. 12 da MP 936/2020.
- Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 12, § 1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
- Art. 12, § 2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 12, § 2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 12, § 2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
- Art. 12, § 2º, inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 12, § 2º, inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.



- Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.941, de 13.3.74.
- Art. 12, alínea "f", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
- Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
- Art. 12, caput e Incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
- Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 13, caput, da MP 927.
- Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 19.2.1966.
- Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 134, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 134, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 14, caput e Incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 143, caput e §1º, da CLT.
- Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Lei Complementar 150, de 2015.
- Lei nº 5.809, de 8.6.1973.
- Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 16, caput, da Lei nº 5.809, de 8.6.1973.
- Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.



- Art. 169, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
- Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 168, § 6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 17 da Lei nº 6.019, de 31.1.1974.
- Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
- Art. 17, § 2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 18 da Lei nº 6.019, de 31.1.1974.
- Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 16, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 10, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 10, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 19, § 4º, da Lei 13.475/2017.
- Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
- Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
- Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 2º, § 1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
- Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
- Art. 2º, inciso I, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
- Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2015.
- Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
- Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
- Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
- Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
- Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
- Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 224, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 224, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
- Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.



- Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, § 1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, § 10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, § 3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, § 4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, § 8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, § 9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, § 10º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, § 11º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, § 12º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, § 13º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 14º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 15º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 16º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 17º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, inciso I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-E, inciso II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-E, inciso III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 236, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 24 da Lei nº 6.815, de 16.12.1978.
- Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
- Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.127, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
- Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.127 de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
- Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
- Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
- Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 240, Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.



- Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 25 da Lei nº 8.615, de 16.12.1978.
- Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
- Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 26 da Lei nº 8.533, de 24.5.1978.
- Art. 26 da Lei nº 8.615, de 16.12.1978.
- Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
- Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 26, Inciso I, da Lei 13.475/17.
- Art. 26, Inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
- Art. 27 da Lei nº 8.533, de 24.5.1978.
- Art. 27, Inciso I, da Lei 13.475/17.
- Art. 27, Inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
- Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
- Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 29, § 1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 29, § 2º, da Lei 13.475/17.
- A linha "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- A linha "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 29, caput da CLT.
- Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 3º, Inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 3º, Inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 3º, Inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 3º, Inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
- Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 3º, Inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 3º, Inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
- Art. 3º, Incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 30 da Lei nº 8.533, de 24.5.1978.
- Art. 30, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 30, caput e Incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 31, Inciso I, da Lei 13.475/17.



- Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
- Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
- Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 393, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 394, caput, incisos I, II e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 394-A da CLT.
- Art. 394-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 394-A, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. Lei nº 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
- Art. Lei nº 6.533, de 24.5.1976.
- Art. Lei nº 9.437/1997.
- Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
- Art. 4º, § 2º, da MP 927.
- Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
- Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
- Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
- Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 4º-C, inciso II, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
- Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
- Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
- Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 405, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 405, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 405, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 405, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 405, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 405, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 41, § 2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 41, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 809/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 809/17.
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 809/17.
Art. 457, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, § 14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, § 14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, § 15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, § 16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, § 18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, § 19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
A da Consolidação das Leis do Trabalho.
A caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
A caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

- Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 16, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
- Art. 407, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 407, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 407, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 5º da Lei nº 5.809, de 8.8.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
- Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
- Art. 5º, § 2º, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambas da MP 936/2020.
- Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 08/07/2020.
- Art. 5º, inciso I, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso II, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso III, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso IV, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 50-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de Janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
- Art. 5º, § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
- Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 52, arte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 52, Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
- Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
- Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 587, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 587, c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 587, c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, § 2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 59, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.



[Handwritten signatures and marks]



- Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
- Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 8.6.1973.
- Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
- Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 71, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 71, § 5º, da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 71, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 73, § 2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 73, § 3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 73, § 4º, da Lei 13.475/17.
- Art. 73, § 5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
- Art. 73, § 5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 73, § 5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
- Art. 73, § 5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
- Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 74, § 2º da CLT.
- Art. 74, § 3º da CLT.
- Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-C, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-C, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-F, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-G, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-H, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-J, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-K, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-L, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-M, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-N, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-O, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-P, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-Q, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-R, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-S, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-T, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-U, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-W, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-X, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-Y, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-Z, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 76, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 76, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 8º da Lei nº 605/1949.
- Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
- Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, § 3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, § 2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
- Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.77.
- Art. 8º da Lei nº 5.809, de 8.6.1973.
- Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
- Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
- Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
- Art. 8º, § 4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 8º, § 5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 8º, § 5º, da MP 936/2020.
- Art. 8º, § 6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 8º, § 6º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 8º, § 6º, inciso I, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
- Art. 8º, § 6º, caput, da Lei nº 6.815, de 16.12.1978.
- Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
- Art. 8º, caput, e § 7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
- Art. 9º da Lei nº 605/1949.



- Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
- Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 9º, § 2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
- Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
- Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
- Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, § 1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, § 2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 4º da Lei 6.019, de 3 de Janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
- Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
- Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
- Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
- Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
- Arts. 17, § 3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
- Arts. 2º, § 3º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Arts. 23, § 3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
- Arts. 23, § 5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
- Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
- Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
- Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
- Arts. 5º, 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Arts. 5º, 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
- Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
- NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
- NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
- NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
- NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
- NR-06 PLANO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
- NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
- NR-08 CADEIAS
- NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
- NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
- NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS
- NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
- NR-14 FORNOS
- NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
- NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
- NR-17 ERGONOMIA
- NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
- NR-19 EXPLOSIVOS
- NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
- NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
- NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
- NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
- NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
- NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
- NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
- NR-27 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
- NR-28 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
- NR-29 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
- NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
- NR-31 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
- NR-32 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
- NR-33 TRABALHO EM ALTURA
- NR-34 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
- NR-35 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

Consulta: 14/10/2020 16:44:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Optante pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Forma Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2018

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Mais informações

Gerar PDF



Three handwritten signatures in blue ink, located at the bottom right of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive.

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Ref. TOMADA DE PREÇO: 002/2022- CPL
Processo Administrativo N° 013/2022

ANEXO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 209 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 17 de fevereiro de 2022

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Ref. TOMADA DE PREÇO: 002/2022- CPL
Processo Administrativo N° 013/2022

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras criminais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 17 de fevereiro de 2022

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Ref. TOMADA DE PREÇO: 002/2022- CPL
Processo Administrativo N° 013/2022

ANEXO

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 19 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA** para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Cantanhede-MA, 17 de fevereiro de 2022

Sigleidy Abreu Gomes

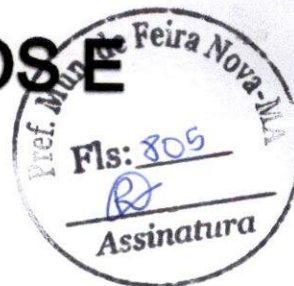
RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Ref. TOMADA DE PREÇO: 002/2022- CPL
Processo Administrativo N° 013/2022

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, **DECLARA**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de FEIRA NOVA DO MARANHÃO de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

claro ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 17 de fevereiro de 2022

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ - 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Ref. TOMADA DE PREÇO: 002/2022- CPL
Processo Administrativo N° 013/2022

ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10, Letra B, Bairro Cajui, Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA** para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção e as estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art.

90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de FEIRA NOVA DO MARANHÃO -MA;

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E

SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de FEIRA NOVA DO MARANHÃO -MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização ue aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de FEIRA NOVA DO MARANHÃO -MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de FEIRA NOVA DO MARANHÃO -MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito a legislação vigente.

, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

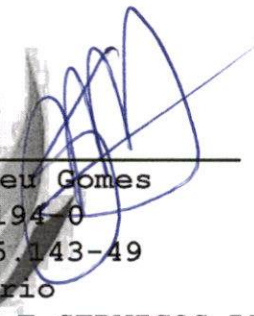


phoenixempredimentos@outlook.com

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código

Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 17 de fevereiro de 2022



Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Ref. TOMADA DE PREÇO: 002/2022- CPL
Processo Administrativo N° 013/2022

ANEXO

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO -MA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de FEIRA NOVA DO MARANHÃO -MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei n° 8.666/93, havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 17 de fevereiro de 2022

Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Ref. TOMADA DE PREÇO: 002/2022- CPL
Processo Administrativo N° 013/2022

ANEXO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da lei, que inexistem qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Cantanhede-MA, 17 de fevereiro de 2022

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Ref. TOMADA DE PREÇO: 002/2022- CPL
Processo Administrativo N° 013/2022

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 19 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará em inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 17 de fevereiro de 2022

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Ref. TOMADA DE PREÇO: 002/2022- CPL
Processo Administrativo N° 013/2022

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 17 de fevereiro de 2022

Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Ref. TOMADA DE PREÇO: 002/2022- CPL
Processo Administrativo N° 013/2022

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n° 123/06, que se enquadra na situação abaixo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Microempresa - ME

Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 17 de fevereiro de 2022

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/00019

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Ref. TOMADA DE PREÇO: 002/2022- CPL
Processo Administrativo N° 013/2022

ANEXO

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro, em atendimento ao previsto na TOMADA DE PREÇO n°002/2022, que A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui, Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo n°03 da Lei n°8.666/93 em conjunto com o Art. N°37 inc.XXI da Constituição Federal e todos os acordãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão n°4.968/2011- Segunda Câmara
Acórdão n°110/2012 - Plenário TCU
Acórdão n°785/2012 - Plenário TCU
Acórdão n° 906/2012 -Plenário TCU
Acórdão n°7519/2013 - Segunda Câmara, TCU -024.995/2013-4

Cantanhede-MA, 17 de fevereiro de 2022

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

Ricardo Nascimento Gomes
CREA-MA N° 111672024
CPF: 005.876.253-17
Engenheiro Civil

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Ref. TOMADA DE PREÇO: 002/2022- CPL
Processo Administrativo N° 013/2022

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA que os equipamentos se encontram em condições de uso para imediato início da obra. MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAÇAMBA, CAMINHÃO 3X4, CAMINHÃO TANQUE, E EQUIPAMENTOS DE EPI.

Cantanhede-MA, 17 de fevereiro de 2022

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Ref. TOMADA DE PREÇO: 002/2022- CPL
Processo Administrativo N° 013/2022

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TECNICA

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA, a equipe técnica disponível: ENGENHEIRO, ENCARREGADO GERAL, VIGIA, MOTORISTA.

Cantanhede-MA, 17 de fevereiro de 2022

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

Ricardo Sacramento Gomes
CREA-Ma n° 11167/2024
CPF: 003.876.233-17
Engenheiro Civil

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Ref. TOMADA DE PREÇO: 002/2022- CPL
Processo Administrativo N° 013/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, declara e o Senhor RICARDO NASCIMENTO GOMES inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o n°1116712024, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO -MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Cantanhede-MA, 17 de fevereiro de 2022

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

Ricardo Nascimento Gomes
CREA - MA n° 1116712024
CPF: 003.876.253-17
Engenheiro Civil

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Ref. TOMADA DE PREÇO: 002/2022- CPL
Processo Administrativo N° 013/2022

ANEXO

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OPTANTE PELO SIMPLES

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portadora da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.166.143-49, DECLARA RFB receita Federal do Brasil, para fins de não incidência na fonte do imposto sobre a renda pessoa jurídica (IRPJ), da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), da constituição para o financiamento de seguridade social (COFINS) e da contribuição para o PIS/PASEP, que refere o art.64 da Lei n°9430 de 27 de dezembro de 1996 que é regularmente inscrita no regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidas pelas Micro empresas e de pequeno porte, simples nacional, de que trata o art.12 da lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I- Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contando da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas despesas bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que esta sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II_ o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar a secretaria da receita federal do Brasil e a entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e esta ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art.32 da Lei 9430 de 1996, o sujeitara juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, as penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e ao crime contra ordem tributária (art 1° da lei 8137 de 27 de dezembro de 1990).

Cantanhede-MA, 17 de fevereiro de 2022

Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Ref. TOMADA DE PREÇO: 002/2022- CPL
Processo Administrativo N° 013/2022

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10, Letra B, Bairro Cajui, Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA** como representante devidamente constituído de doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital da TOMADA DE PREÇO 002/2022 declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO 002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO 002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do DA TOMADA DE PREÇO 002/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

c) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



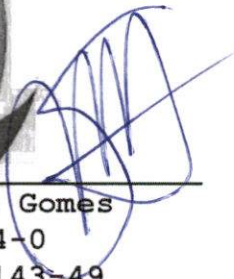
phoenixempredimentos@outlook.com

outro participante potencial ou de fato Da TOMADA DE PREÇO 002/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO -MA, antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e se detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cantanhede-MA, 17 de fevereiro de 2022



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ - 31.457.905/0001



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Ref. TOMADA DE PREÇO: 002/2022- CPL
Processo Administrativo N° 013/2022

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF n° 31.457.905/0001-19 sediada na Rua do Cajui n°10 Letra B Cajui Cantanhede-MA, representada pelo(a) Sr.(a) Sigleidy Abreu Gomes, RG:23267194-0 SSP-MA, CPF/MF n°641.165.143-49, brasileiro, casado, Residente e domiciliado na Rua do Figo 35 Cajui Cantanhede-MA, Indica o Responsável Técnico o Sr. RICARDO NASCIMENTO GOMES

- PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL DO CREA NACIONAL N°1116712024, Brasileiro Solteiro, residente no Município de SÃO LUIS -MA. Para Estar a Frente da Obra referente a TP - 002/2022, caso a empresa Vença o Certame.

Cantanhede-MA, 17 de fevereiro de 2022

PHOENIX EMP. E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0 SSP-MA

CPF: 641.165.143-49

Ricardo Nascimento Gomes
CREA-MA n° 1116712024
CPF: 075.876.253-17
Engenheiro Civil

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Ref. TOMADA DE PREÇO: 002/2022- CPL
Processo Administrativo N° 013/2022

ANEXO

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TECNICO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA**, perante a Prefeitura Municipal de FEIRA NOVA DO MARANHÃO -MA, que o Sr. RICARDO NASCIMENTO GOMES ENGENHEIRO, CREA n° 116712024, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de FEIRA NOVA DO MARANHÃO -MA.

DECLARA AINDA:

(x) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal n° 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

() para os fins do inciso IV do art. 30 da Lei federal n° 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 17 de fevereiro de 2022

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Ref. TOMADA DE PREÇO: 002/2022- CPL
Processo Administrativo N° 013/2022

ANEXO

DECLARAÇÃO DO CNAE PRINCIPAL DA EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA O CNAE DA PRICIPAL ATIVIDADE DA EMPRESA É O 41-20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

Cantanhede-MA, 17 de fevereiro de 2022

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Ref. TOMADA DE PREÇO: 002/2022- CPL
Processo Administrativo N° 013/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME com endereço na Rua do Cajui n°10 letra B Cajui - Cantanhede - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 31.457.905/0001-19 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Engenheiro/Arquiteto RICARDO NASCIMENTO GOMES, inscrito no CREA/CAU sob o n° 1116712024, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS em epigrafe.

Cantanhede-MA, 17 de fevereiro de 2022

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 28267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

Ricardo Nascimento Gomes
CREA-MA N° 1116712024
CPF: 005.2876.253-17
Engenheiro Civil

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4